ISSN 0032-5082

Boletim Mensal de Estatística

AGOSTO 2022

Instituto Nacional de Estatísti
Statistics Portug

Título
Boletim Mensal de Estatística - 2022

Editor
Instituto Nacional de Estatística, I.P.
Av. António José de Almeida, 2
1000 - 043 LISBOA
PORTUGAL
Telefone: 21 842 61 00
Fax: 218 454 084

Presidente do Conselho Diretivo
Francisco Lima

Design e Composição
Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Publicação periódica
Mensal

Multitemas

Edição digital

ISSN 0032-5082

Apoio | ao utilizador

218 440 695

O INE, I.P. na Internet

www.ine.pt

© INE, I.P., Lisboa • Portugal, 2022
A informação estatística disponibilizada pelo INE pode ser usada de acordo com a Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0) da Creative Commons Atribution 4.0, devendo contudo ser claramente identificada a fonte da informação.

Índice

4 Índice de Produção Industrial – junho de 2022

6 Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria – junho de 2022

8 Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre 2022

11 Estatísticas de Fluxos entre Estados do Mercado de Trabalho - 2.º Trimestre de 2022

13 Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego – julho de 2022

15 Índice de Custos de Construção de Habitação Nova – junho de 2022

16 Índice de Produção, Emprego e Remunerações na Construção – junho de 2022

17 Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação – julho de 2022

18 Rendimento e condições de vida – 2021 – módulo "Privação habitacional"

20 Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação – julho de 2022

21 Estatísticas do Comércio Internacional – junho de 2022

22 Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços – junho de 2022

23 Índice de Preços no Consumidor – julho de 2022

25 Índices de Preços na Produção Industrial – julho de 2022

26 Estimativa Rápida do IPC/IHPC – agosto de 2022

27 Índice de Custo do Trabalho - 2.º trimestre de 2022

29 Remuneração bruta mensal média por trabalhador – 2.º trimestre de 2022

31 Inquérito à situação financeira das famílias - 2020

33 Estatísticas Vitais – dados mensais, julho 2022

35 Atividade Turística – junho de 2022

38 Atividade Turística, Estimativa Rápida – julho de 2022

40 Estatísticas Rápidas do Transporte Aéreo – junho de 2022

42 Síntese Económica de Conjuntura – julho de 2022

45 Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores – agosto de 2022

47 Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho – agosto de 2022

48 Contas Nacionais Trimestrais – 2.º trimestre de 2022

50 Previsões agrícolas

Produção industrial registou em junho uma variação homóloga de 3,7%

Em junho de 2022, em termos homólogos:

- O Índice de Produção Industrial (IPI) apresentou uma variação de 3,7% (3,0% no mês anterior);
- Excluindo o agrupamento "Energia", a variação foi de 7,0% (4,7% em maio);
- A taxa de variação da secção "Indústrias Transformadoras" situou-se em 6,7% (4,0% no mês precedente);
- Os grandes agrupamentos industriais que compõem o IPI apresentaram evoluções díspares. Como já sucedera no mês anterior, apenas o de "Energia" apresentou uma taxa de variação negativa.

Índice de Produção Industrial
(variação homóloga)
Total

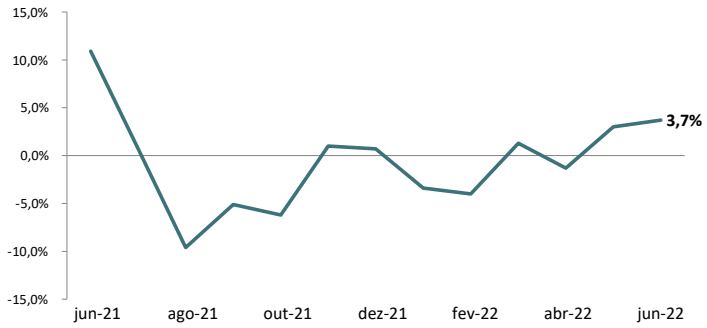

IPI - Total e Grandes Agrupamentos Industriais
(variação homóloga)

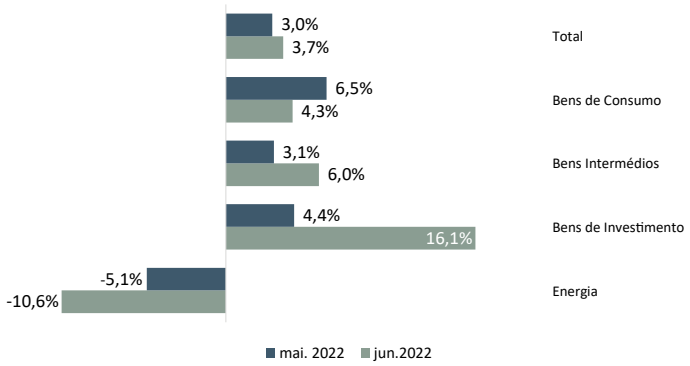

Índice de Produção Industrial (variação homóloga)
Bens de Investimento

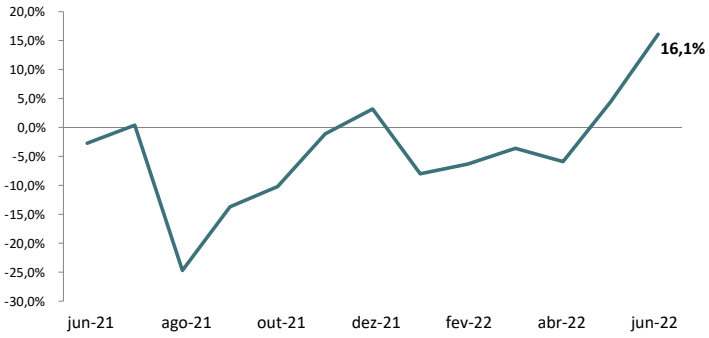

Índice de Produção Industrial (variação homóloga)
Bens de Consumo

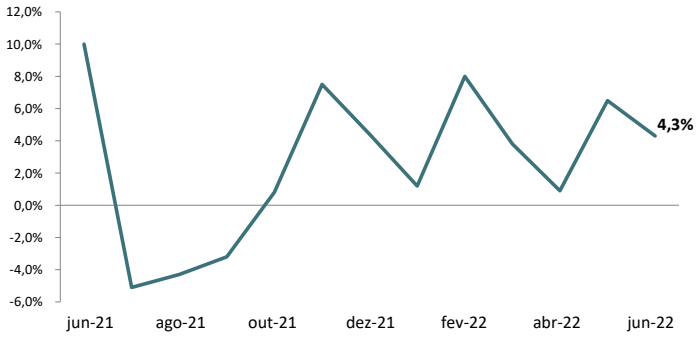

Índice de Produção Industrial (variação homóloga)
Bens Intermédios

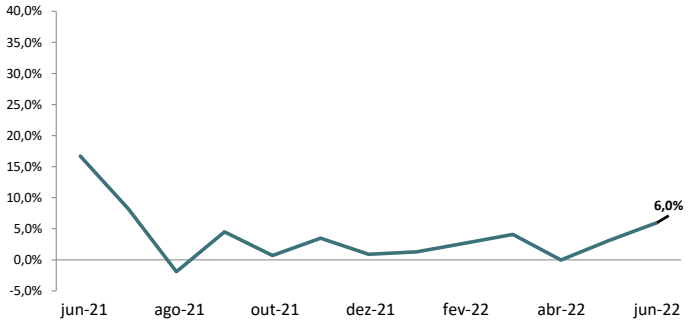

Índice de Produção Industrial (variação homóloga)
Energia

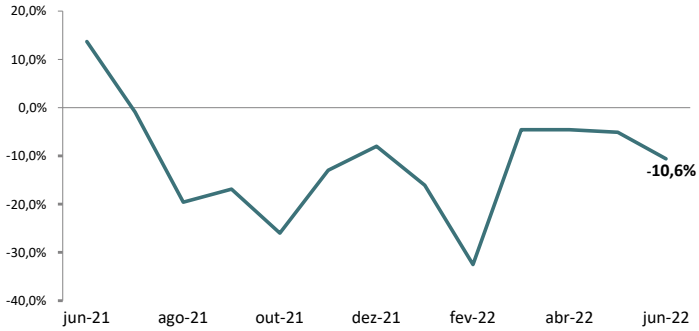

IPI - Total e Grandes Agrupamentos Industriais
(variação mensal)

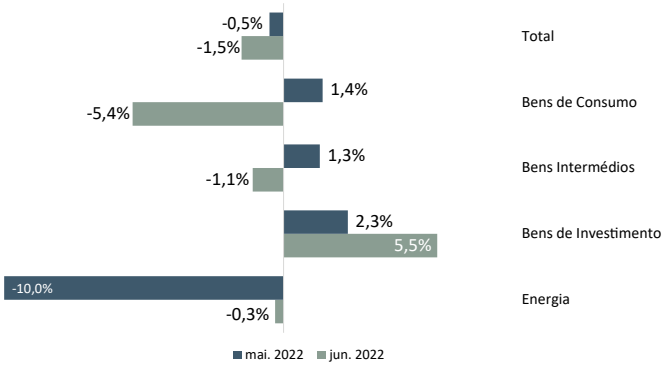

Face ao mês anterior, em maio de 2022:

- O IPI registou uma variação de -1,5% (-0,5% no mês anterior);
- Apenas o agrupamento "Bens de Investimento" apresentou de uma variação mensal positiva: 5,5%.

No segundo trimestre de 2022, o índice agregado aumentou 1,7% face ao trimestre homólogo (no primeiro trimestre, esta variação tinha sido -2,1%).

Mais informação:
Índice de Produção Industrial – junho de 2022
1 de agosto de 2022

Volume de Negócios na Indústria cresceu 31,5%

Em junho de 2022, face ao mesmo mês do ano anterior:

- O Índice de Volume de Negócios na Indústria (IVNEI) apresentou uma variação nominal de 31,5% (29,1% no mês anterior), influenciado pelo expressivo aumento dos preços na indústria (25,7% no mês em causa);
- Excluindo o agrupamento "Energia", as vendas na indústria aumentaram 24,2% (24,3% em maio);
- Os índices relativos ao mercado nacional e ao mercado externo tiveram acréscimos de 27,2% e 37,5%, respetivamente (26,2% e 33,3% no mês anterior, pela mesma ordem).

Volume de Negócios na Indústria
(variação homóloga)
Total

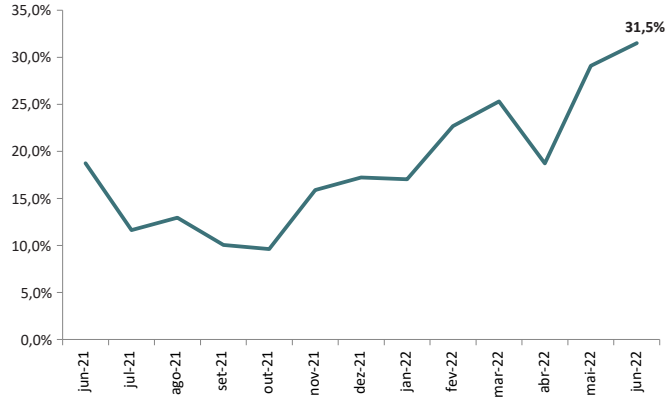

Volume de Negócios na Indústria - Grandes agrupamentos
(variação homóloga)

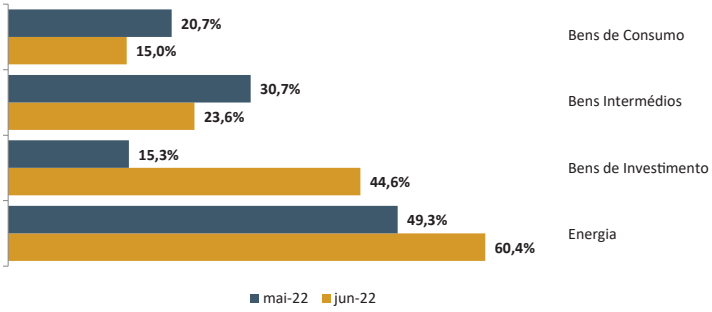

Volume de Negócios na Indústria (variação homóloga)
Bens de consumo

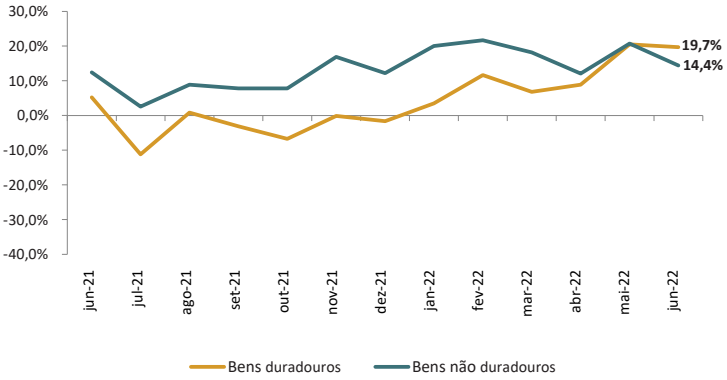

Volume de Negócios na Indústria (variação homóloga)
Bens intermédios

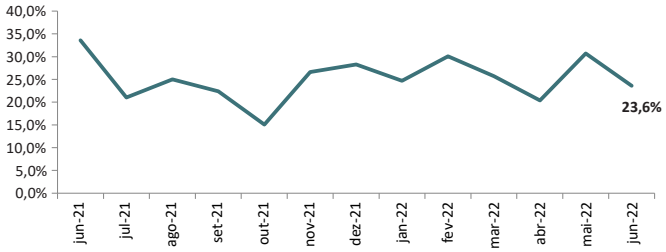

Volume de Negócios na Indústria (variação homóloga)
Bens de investimento

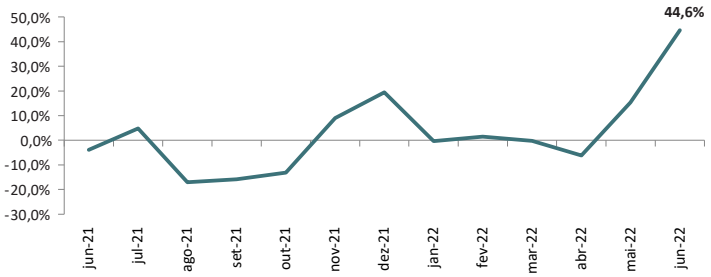

Volume de Negócios na Indústria (variação homóloga)
Energia

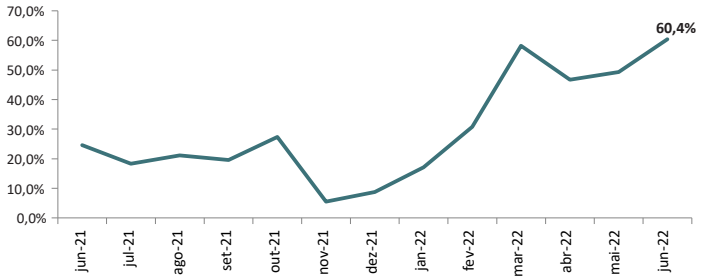

Registaram-se ainda, em junho de 2022, as seguintes variações homólogas em índices relativos ao sector da Indústria:

- +2,9% no de Emprego;
- +6,4% no de Remunerações; e
- +2,5% no de Horas trabalhadas (ajustado de efeitos de calendário).

Índices de Emprego, de Remunerações e de Horas trabalhadas
(variação homóloga)

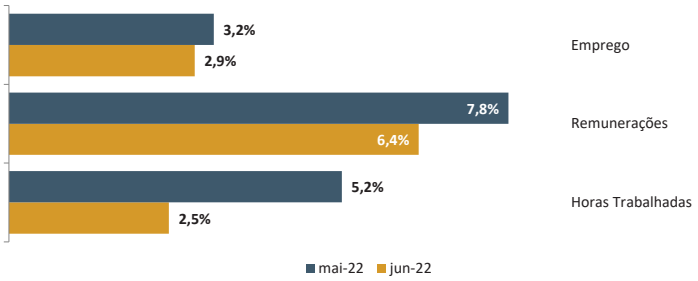

Índice de Emprego na Indústria (variação homóloga)
Total

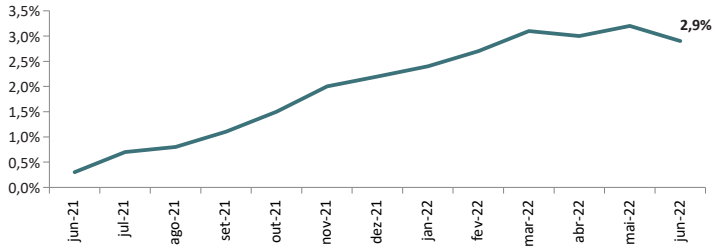

Índice de Emprego na Indústria (variação homóloga)
Horas trabalhadas

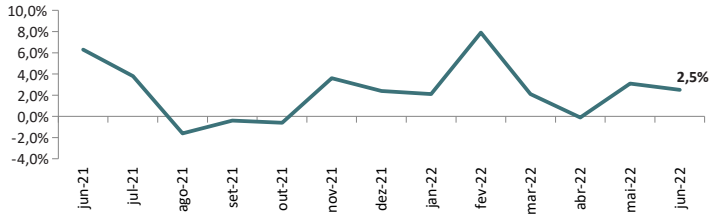

O IVNEI apresentou em junho de 2022 uma variação mensal de +0,4% (-1,4% em junho de 2021).

No 2.º trimestre de 2022, o volume de negócios na indústria apresentou um aumento homólogo de 26,5% (21,9% no trimestre precedente).

Mais informação:
Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas na Indústria – junho de 2022
9 de agosto de 2022

Taxa de desemprego diminui para 5,7% no 2.º trimestre de 2022

No 2.º trimestre de 2022:

- A população desempregada, estimada em 298,8 mil pessoas:
  - » Diminuiu 3,1% (9,6 mil) relativamente ao trimestre anterior;
  - » Decresceu 13,6% (46,9 mil) por comparação com o 2.º trimestre de 2021;
- Para a evolução homóloga da população desempregada, contribuíram sobretudo os seguintes grupos populacionais:
  - » Pessoas dos 16 aos 24 anos: -25,9 mil (-32,8%);
  - » Desempregados há menos de 12 meses: -44,5 mil (-23,3%);
  - » Pessoas que completaram o ensino secundário ou pós-secundário não superior: -28,7 mil (-21,9%);
  - » Pessoas à procura de novo emprego: -49,3 mil (-16,1%); e
  - » Mulheres: -24,0 mil (-13,4%);
- A taxa de desemprego foi estimada em 5,7%[1], o que representa:
  - » -0,2 pontos percentuais (p.p.) que no trimestre anterior;
  - » -1,0 p.p. que no período homólogo de 2021;

Taxa de desemprego

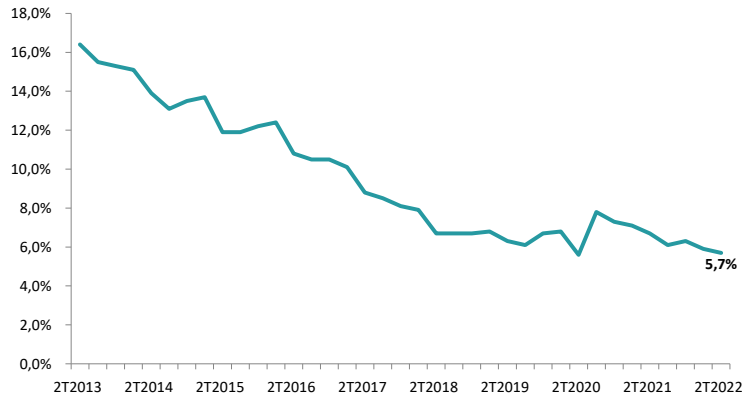

Taxa de desemprego por região NUTS II
2.º trimestre 2022

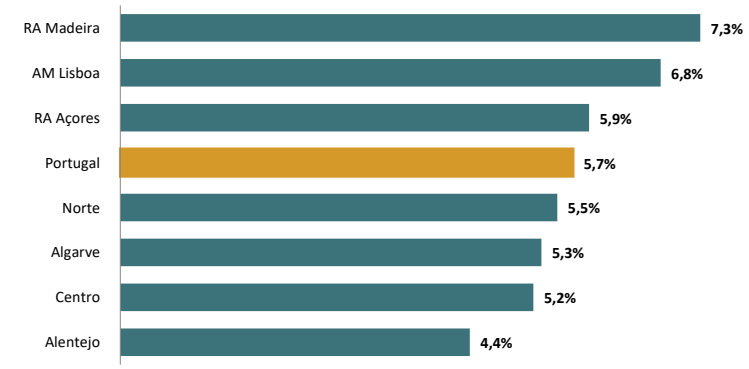

- A taxa de desemprego foi superior à média nacional em três das regiões NUTS II: Região Autónoma (RA) da Madeira, Área Metropolitana (AM) de Lisboa e RA dos Açores;

[1] Esta taxa de desemprego é relativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos (cf. conceitos em vigor da Organização Internacional do Trabalho). A taxa de desemprego do trimestre centrado em maio de 2022 (que corresponde ao 2.º trimestre de 2022), publicada no Destaque das Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego de junho de 2022 (divulgado em 29-7-2022), foi calculada para o subgrupo etário dos 16 aos 74 anos (cf. divulgação do Eurostat). Esta taxa (não ajustada de sazonalidade) situou-se em 5,8%.

- A população empregada (4 901,8 mil pessoas) manteve-se praticamente inalterada em relação ao trimestre anterior, tendo aumentado 1,9% (91,3 mil) relativamente ao mesmo período de 2021.

Taxa de emprego

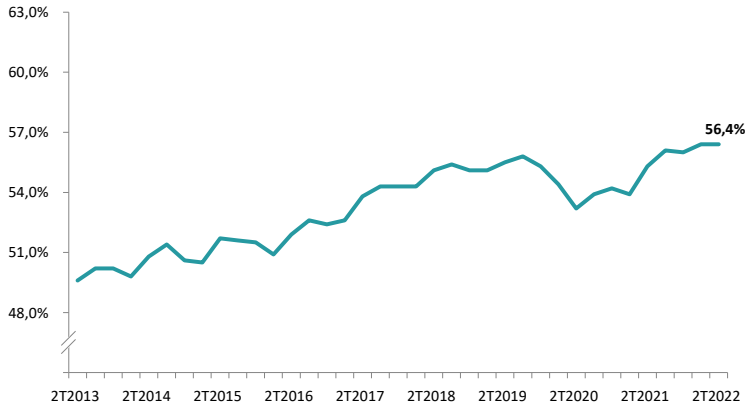

- Para a variação da população empregada, contribuíram sobretudo os acréscimos nos agregados:
  - » Pessoas com o ensino superior: 119,6 mil (+7,3%);
  - » Empregados no setor dos serviços: 105,6 mil (+3,0%);
  - » Pessoas com 45 a 54 anos: 35,0 mil (+2,6%);
  - » Mulheres: 57,3 mil (+2,4%);
  - » Trabalhadores a tempo completo: 64,9 mil (+1,5%); e
  - » Trabalhadores por conta de outrem: 51,6 mil (+1,3%);

Contributos para a taxa de variação homóloga da população empregada no 2.º trimestre

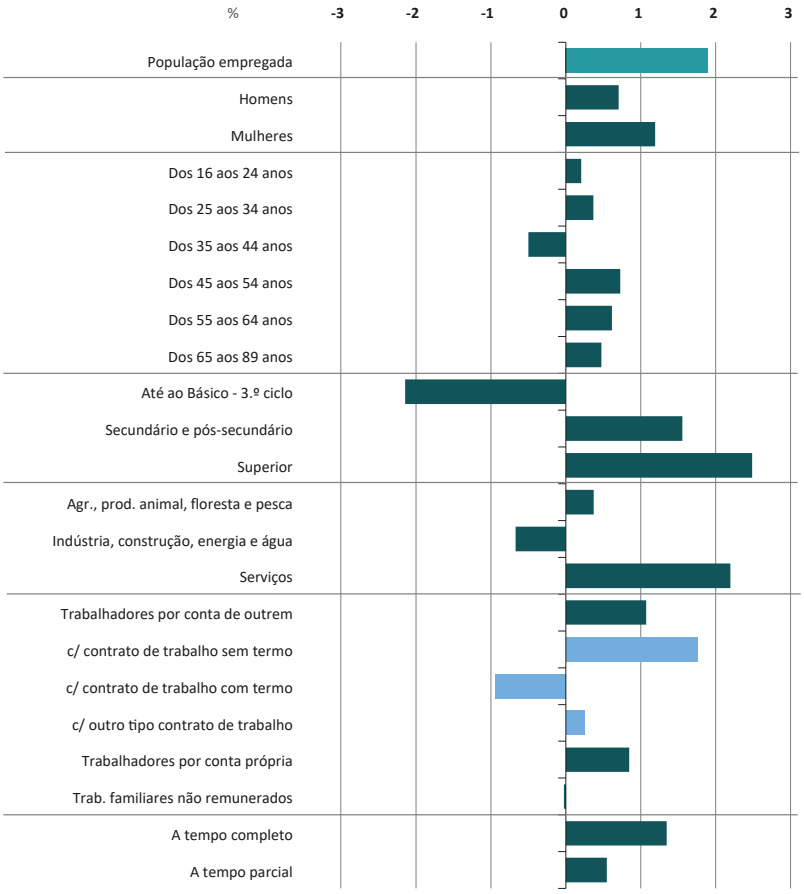

- Cerca de 20,6% da população empregada (1 009,3 mil pessoas) trabalhou a partir de casa. Destes, 29,9% (301,7 mil) fizeram-no devido à pandemia COVID-19;
- Dos empregados que trabalharam em casa:
  - » 33,0% (333,5 mil) trabalharam sempre em casa;
  - » 27,6% (278,4 mil) fizeram-no apenas regularmente, mediante um sistema que concilia trabalho presencial e em casa;

    Entre estes, o mais comum foi ficar alguns dias em casa todas as semanas (62,1%; 172,9 mil);
  - » 95,0% (958,6 mil) estiveram em teletrabalho, ou seja, utilizaram tecnologias de informação e comunicação para desempenhar as suas funções a partir de casa;

    Este regime de prestação de trabalho abrangeu 19,6% do total da população empregada;
- A subutilização do trabalho abrangeu 600,7 mil pessoas, o que corresponde a:
  - » -2,8% (17,5 mil) face ao trimestre anterior;
  - » -8,2% (-53,5 mil) em relação ao período homólogo de 2021;
- A taxa de subutilização do trabalho, estimada em 11,2%, diminuiu 0,3 p.p. face ao trimestre precedente e 1,1 p.p. por comparação com o trimestre homólogo de 2021;

Taxa de subutilização do trabalho

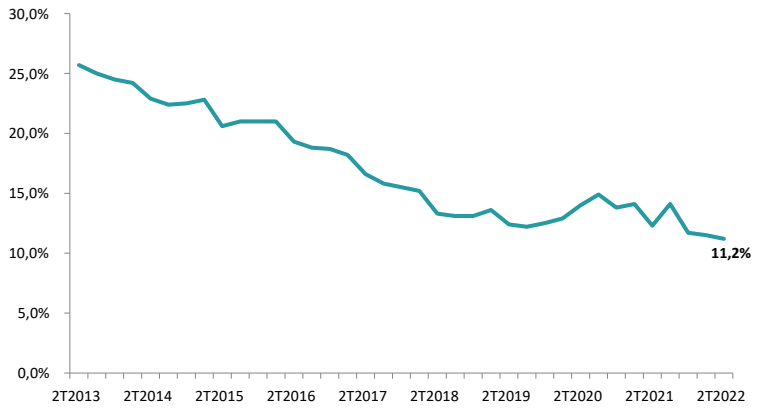

- A população inativa com 16 e mais anos (3 604,4 mil pessoas):
  - » Aumentou 0,3% (11,3 mil) relativamente ao trimestre anterior;
  - » Decresceu 1,1% (40,7 mil) face ao trimestre homólogo de 2021.

Mais informação:
Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre 2022
10 de agosto de 2022

Cerca de um em cada cinco (21,2%) desempregados no 1.º trimestre de 2022 transitou para o emprego no 2.º trimestre de 2022

No 2.º trimestre de 2022, face ao trimestre anterior:

- Das pessoas que estavam desempregadas:
  - » 56,5% (174,4 mil) permaneceram nesse estado;
  - » 21,2% (65,3 mil) transitaram para o emprego, muitas delas (18,1%; 55,8 mil) encontrando trabalho por conta de outrem;
  - » 22,3% (68,8 mil) transitaram para a inatividade;
- Transitaram para o emprego:
  - » Aproximadamente um em cada três desempregados de curta duração (29,1%; 48,3 mil);
  - » Uma em cada sete pessoas pertencentes à "força de trabalho potencial" (14,3%; 23,7 mil);
- Transitaram para um trabalho por conta de outrem 10,4% (75,0 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta própria;
- Transitaram para um trabalho por conta própria 1,8% (73,4 mil) das pessoas que tinham um trabalho por conta de outrem;
- Cerca de um em cada cinco trabalhadores por conta de outrem que tinham um contrato de trabalho com termo ou outro tipo de contrato passaram a ter um contrato sem termo (20,6%; 137,1 mil);
- Cerca de um em cada seis empregados a tempo parcial (17,0%; 65,9 mil) passou a trabalhar a tempo completo;
- Das pessoas que permaneceram empregadas, 3,5% (167,1 mil) mudaram de emprego.

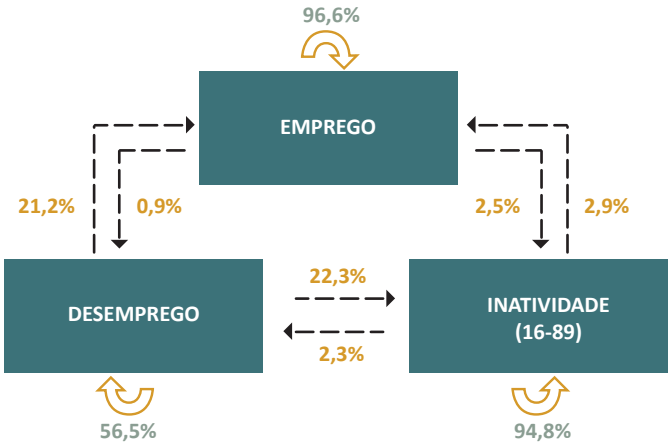

Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho da população com idade dos 15 aos 74 anos na União Europeia (UE-27) e Portugal (em % do estado inicial) – 1.º trimestre de 2022

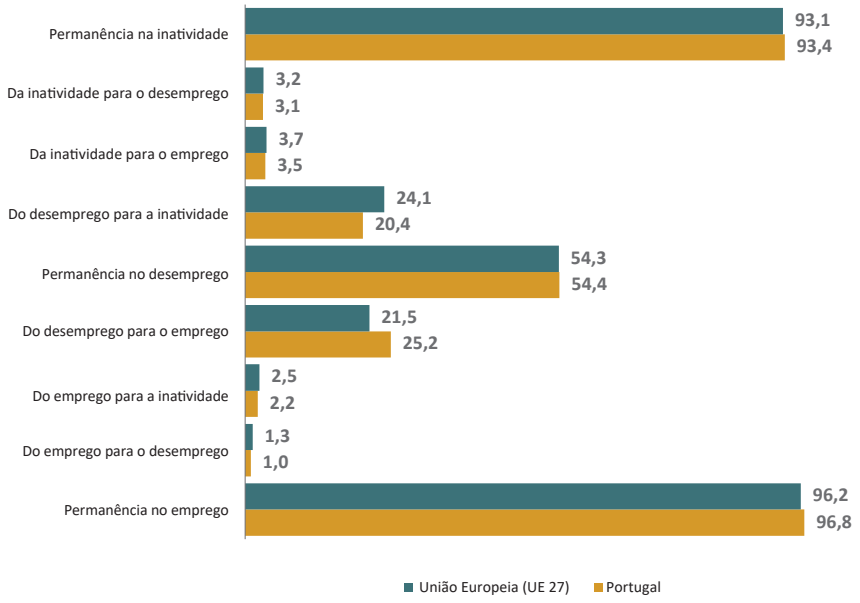

Os resultados do 1.º trimestre de 2022, relativos aos fluxos entre estados do mercado de trabalho da população com idade dos 15 aos 74 anos e divulgados pelo Eurostat em 5 de julho de 2022, indicam que, face ao trimestre anterior:

- A proporção de pessoas que transitaram do desemprego para o emprego (25,2%) em Portugal foi superior em 3,7 p.p. ao valor equivalente para o conjunto da UE (21,5%);
- Apenas cerca de uma pessoa desempregada em cada cinco transitou para a inatividade (20,4%) em Portugal, ao passo que na União Europeia esse foi o rumo tomado por cerca de uma pessoa desempregada em cada quatro (24,1%).

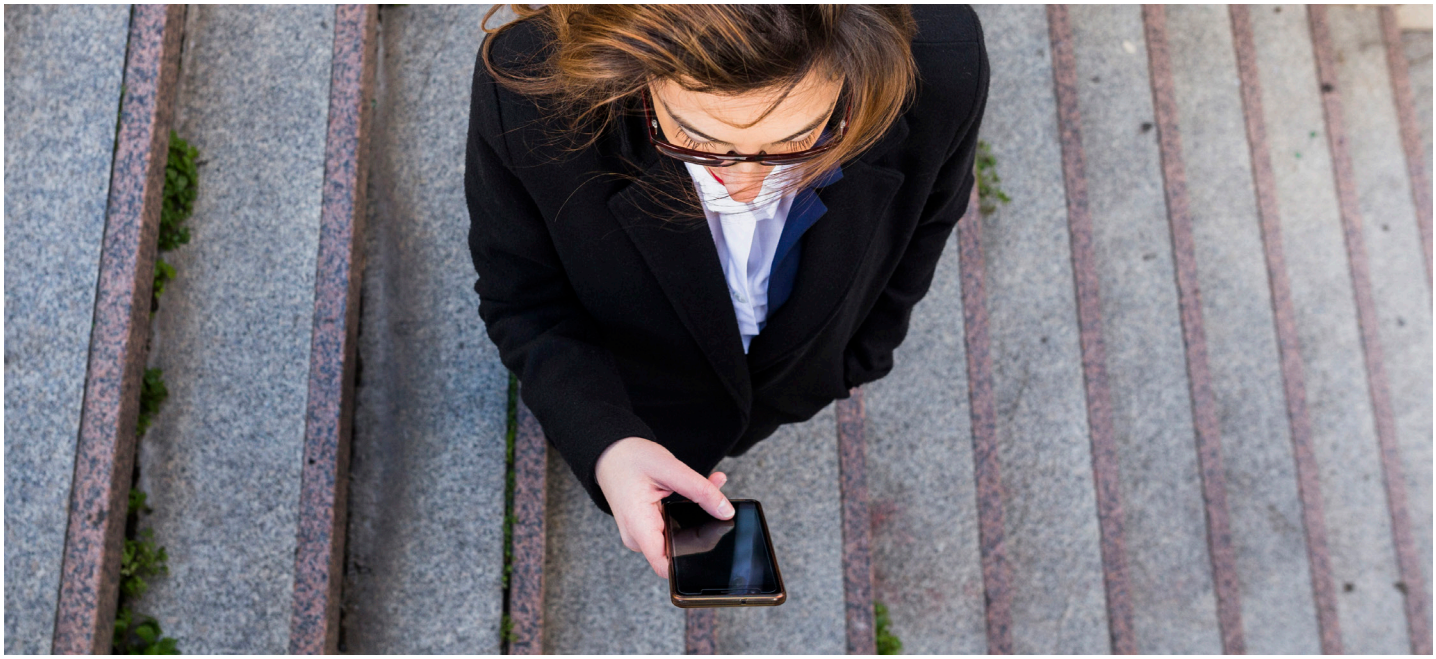

Mais informação:
Estatísticas de Fluxos entre Estados do Mercado de Trabalho - 2.º Trimestre de 2022
16 de agosto de 2022

Em julho, a taxa de desemprego situou-se em 5,9% e a taxa de subutilização do trabalho em 11,5%

As estimativas mensais apresentadas correspondem a trimestres móveis, cujo mês de referência é o respetivo mês central. Assim, as estimativas provisórias para julho compreendem os meses de junho, julho e agosto, enquanto as estimativas definitivas para junho incluem os meses de maio, junho e julho.

As estimativas são calculadas considerando a população de 16 a 74 anos e os valores são ajustados do efeito de sazonalidade.

Em julho de 2022 (resultados provisórios):

- A população inativa (2 478,0 mil pessoas) registou acréscimos em relação ao mês anterior e a três meses antes (0,3% e 0,1%, respetivamente) e um decréscimo relativamente a um ano antes (1,0%);
- A população ativa (5 182,5 mil) diminuiu 0,1% em relação a junho e aumentou 0,1% quando comparada com a estimativa de julho de 2021, tendo uma variação relativa nula em relação a abril de 2022;
- A população empregada (4 876,2 mil pessoas) observou um decréscimo em relação ao mês anterior e a três meses antes (0,1% em ambos) e um acréscimo de 0,9% relativamente ao mês homólogo do ano anterior;
- A população desempregada (306,2 mil) diminuiu em relação ao mês anterior (1,1%) e a julho de 2021 (10,2%), tendo aumentado 0,6% relativamente a abril de 2022;
- A taxa de desemprego situou-se em 5,9%, valor inferior ao do mês precedente em 0,1 p.p. e ao de julho do ano anterior em 0,7 p.p., tendo permanecido inalterada em relação a três meses antes;
- A taxa de subutilização de trabalho situou-se em 11,5%, menos 0,1 p.p. do que no mês anterior, mais 0,1 p.p. do que três meses antes e menos 0,9 p.p. do que no mesmo mês do ano anterior.

Taxa de desemprego
(valores ajustados de sazonalidade)

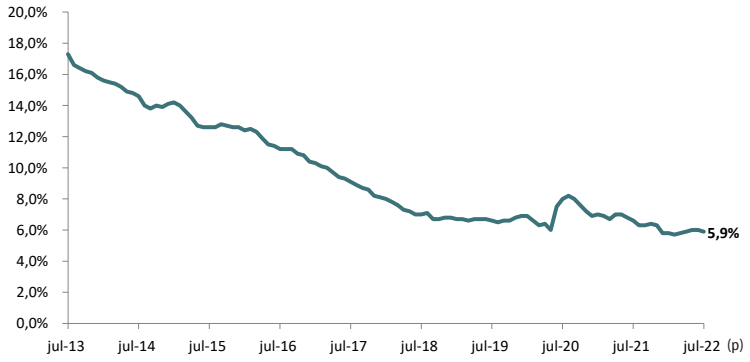

(p) Estimativa provisória

Taxa de subutilização do trabalho
(valores ajustados de sazonalidade)

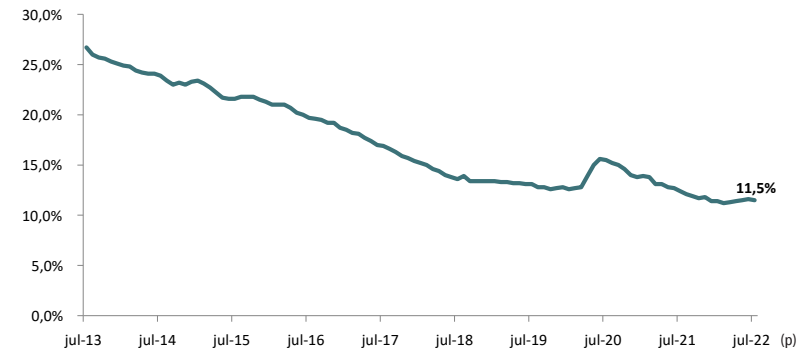

(p) Estimativa provisória

Taxa de desemprego* de jovens e adultos
junho e julho de 2022

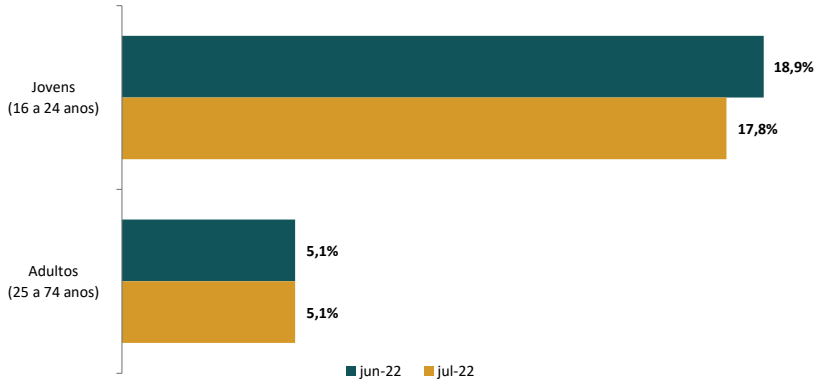

* Os valores para o mês mais recente são provisórios.

Em maio de 2022:

- A população inativa (2 477,5 mil) registou acréscimos de 0,1% relativamente ao mês anterior e a três meses antes, mas um decréscimo de 2,3% face a maio de 2021;
- A população ativa (5 182,9 mil pessoas) diminuiu 0,1% em relação a abril e a fevereiro, e aumentou 0,8% por comparação com maio de 2021;
- A população empregada (4 872,2 mil) decresceu face ao mês anterior (0,1%) e a três meses antes (0,3%), e aumentou quando comparada com o mês homólogo de 2021 (1,9%);
- A população desempregada (310,7 mil) aumentou 0,9% em relação a abril e 3,3% face a fevereiro, tendo diminuído 13,1% relativamente a maio de 2021;
- A taxa de desemprego foi de 6,0%, valor superior em 0,1 p.p. ao do mês anterior e em 0,2 p.p. ao de fevereiro, mas inferior em 1,0 p.p. ao de um ano antes;
- A taxa de subutilização do trabalho situou-se em 11,5%, como no mês anterior, sendo superior em 0,2 p.p. à de fevereiro e inferior em 1,2 p.p. à do mês homólogo de 2021.

Mais informação:
Estimativas Mensais de Emprego e Desemprego – julho de 2022
31 de agosto de 2022

Custos de construção aumentam 12,9% em termos homólogos

Estima-se que, em junho de 2022, se tenham registado as seguintes taxas de variação homóloga no âmbito dos custos de construção de habitação nova:

- Índice de Custos de Construção de Habitação Nova (ICCHN): 12,9% (13,5% no mês anterior);
- Preço dos materiais: 17,2% (18,8% no mês anterior);
- Custo da mão de obra: 6,9% (6,2% no mês anterior).

Índice de Custos de Construção de Habitação Nova
(100=2015)

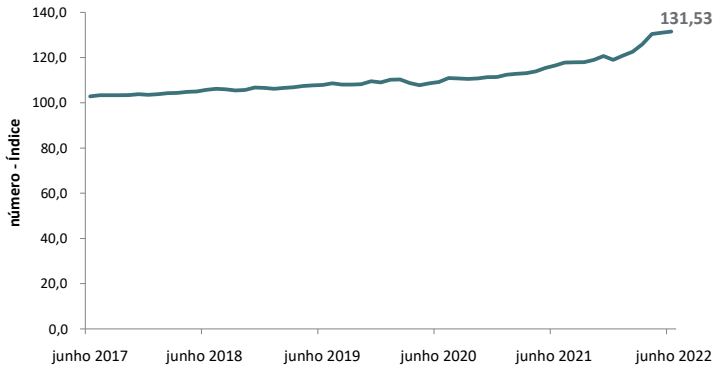

Índice de Custos de Construção de Habitação Nova
(variação homóloga)

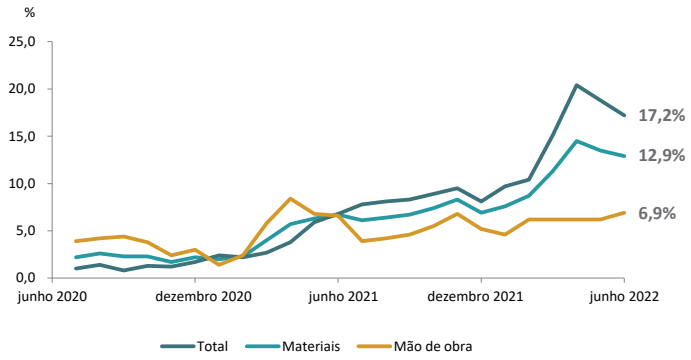

Nota: Os valores para maio e junho de 2022 são provisórios.

No que respeita às variações mensais, as taxas estimadas para junho de 2022 são:

- ICCHN: 0,4% (0,5% em maio);
- Preços dos materiais: -0,7% (0,6% em maio);
- Custo da mão de obra: 2,1% (0,3% em maio).

Mais informação:
Índice de Custos de Construção de Habitação Nova – junho de 2022
11 de agosto de 2022

Produção na Construção aumentou 1,7%

Em junho de 2022, registaram-se as seguintes taxas de variação homóloga no sector da Construção:

- Índice de Produção[1]: 1,7% (1,9% no mês anterior), com as seguintes variações nos seus segmentos:
  - » "Construção de Edifícios": 2,0% (2,2% em maio);
  - » "Engenharia Civil": 1,2% (1,5% em maio);
- Índice de Emprego: 2,0% (2,1% no mês anterior);
- Índice de Remunerações: 6,2% (6,5% no mês anterior).

Índice de Produção na Construção
(variação homóloga)

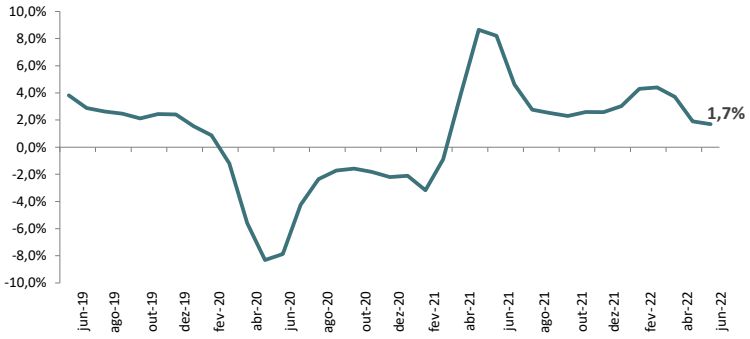

Índices de Emprego e de Remunerações
(variação homóloga)

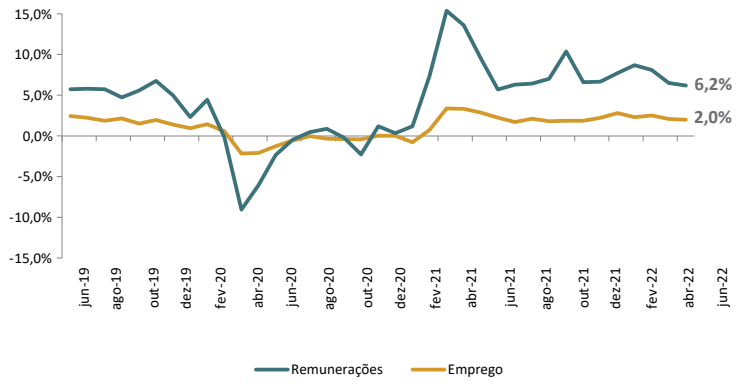

[1] Média móvel de 3 meses ajustada de efeitos de calendário e sazonalidade.

Mais informação:
Índice de Produção, Emprego e Remunerações na Construção – junho de 2022
9 de agosto de 2022

Taxa de juro subiu para 0,912%, capital em dívida e prestação mensal aumentaram, fixando-se em 60 405 euros e 264 euros, respetivamente

Em julho de 2022:

- A taxa de juro implícita no conjunto dos contratos de crédito à habitação foi 0,912%, subindo 5,4 pontos base[1] (p.b.) face ao mês anterior (0,858%);
- Nos contratos celebrados nos últimos três meses, a taxa de juro subiu de 1,158% em junho para 1,289% em julho;
- O capital médio em dívida para a totalidade dos contratos aumentou 344 euros face a junho, fixando-se em 60 405 euros;

Taxa de juro implícita nos contratos de crédito à habitação

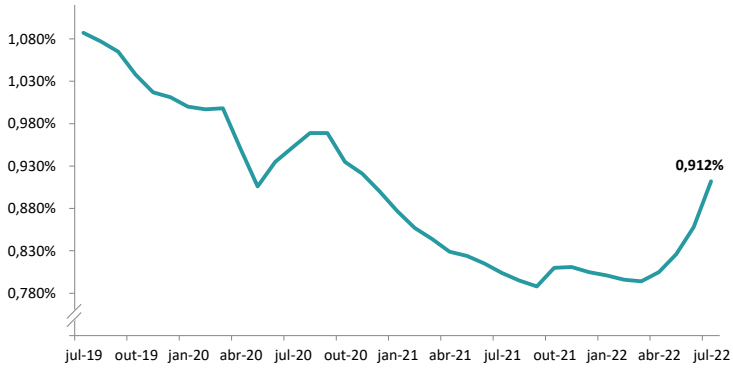

Capital médio em dívida

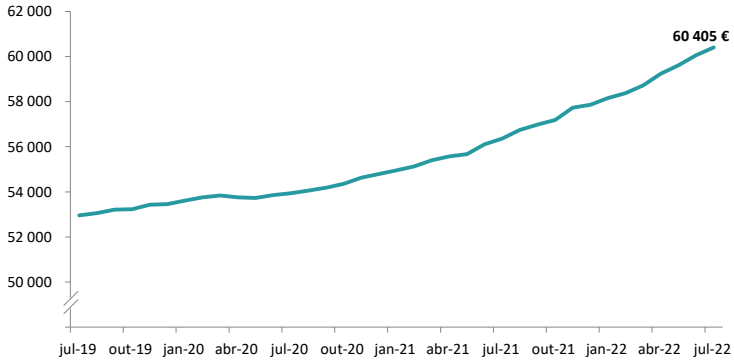

- O valor médio da prestação aumentou para 264 euros (mais 3 euros que no mês anterior);

  Deste valor, 46 euros (17%) correspondem a pagamento de juros e 218 euros (83%) a capital amortizado;
- A taxa de juro implícita para o total dos contratos para aquisição de habitação (o destino de financiamento mais relevante no conjunto do crédito à habitação) subiu para 0,928% (+5,4 p.b. que em junho);

  Nos contratos desta natureza celebrados nos últimos 3 meses, a taxa fixou-se em 1,295% (+13,2 p.b. face ao mês precedente).

[1] Um ponto base é o equivalente a 0,01 p.p..

Mais informação:
Taxas de Juro Implícitas no Crédito à Habitação – julho de 2022
18 de agosto de 2022

Aumentou a população que vive em alojamentos com falta de espaço

Em 2021, em Portugal[1]:

- Cerca de uma em cada dez (10,6%) pessoas vivia em alojamentos nos quais o número de divisões habitáveis (≥ 4 m²) era insuficiente para o número e o perfil demográfico dos membros do agregado;

  Esta proporção era superior à verificada nos três anos anteriores: 9,6% em 2018, 9,5% em 2019 e 9,0% em 2020;

- A percentagem de pessoas que viviam em condição de sobrelotação aumentou na maioria das regiões NUTS II do país;

  As exceções foram o Algarve (-2,5 p.p.) e a RA Açores (-2,8 p.p.);

  Os aumentos mais significativos foram registados nas regiões Norte (+2,4 p.p.), Centro (+2,1 p.p.) e AM Lisboa (+1,4 p.p.);

Taxa de sobrelotação da habitação, NUTS II, 2020-2021

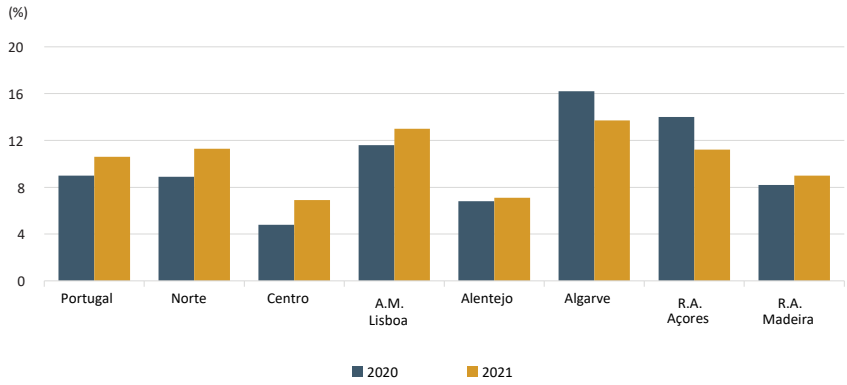

- Habitar num alojamento sobrelotado era uma condição que afetava principalmente:
  - » As famílias em risco de pobreza: 18,8%, o que compara com 8,7% na restante população;
  - » As famílias residentes em áreas densamente povoadas: 13,2%;
  - » Os indivíduos mais jovens: 17,5% para o grupo etário até aos 17 anos (o que compara com 10,9% para os adultos e 4,4% para os idosos).

[1]Informação recolhida via "Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias".

Taxa de sobrelotação da habitação por condição de pobreza, grupo etário e grau de urbanização, Portugal, 2021

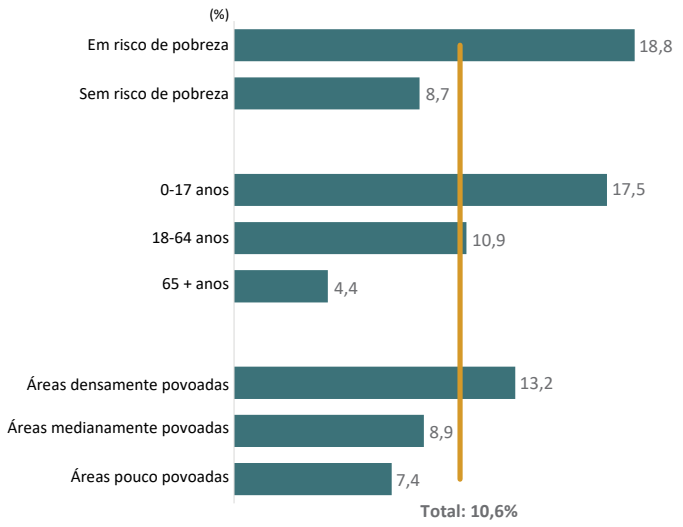

- As despesas com habitação consumiram cerca de um décimo (10,5%) do rendimento disponível dos agregados familiares[2], Este valor é um pouco mais do que em 2020 (10,4%), mas menos do que em 2018 (11,7%) e em 2019 (11,0%);
- Cerca de uma em cada dezassete pessoas (5,9%) viva em agregados familiares sobrecarregados com despesas em habitação – ou seja, agregados para os quais estas despesas representavam 40% ou mais do seu rendimento disponível –, mais 1,8 p.p. do que no ano anterior (4,1%).

[2] O cálculo da carga mediana das despesas em habitação inclui rendas, juros, água, eletricidade, gás ou outros combustíveis, condomínio, seguros, saneamento, e pequenas reparações, e exclui transferências sociais relativas à habitação, tanto no numerador como no denominador)

Mais informação:
Rendimento e condições de vida – 2021 – módulo "Privação habitacional"
2 de agosto de 2022

Avaliação bancária subiu para 1 417 euros por metro quadrado

Em julho de 2022, o valor mediano de avaliação bancária, realizada no âmbito de pedidos de crédito para a aquisição de habitação, foi 1 417 euros por m², mais 10 euros (+0,7%) que o observado em junho.

O maior aumento face ao mês precedente registou-se na RA Açores (+1,9%) e o menor no Alentejo (+0,2%).

Em comparação com o mesmo período do ano anterior, o valor mediano das avaliações aumentou 16,1% (15,8% em junho). A variação mais elevada registou-se no Algarve (18,7%) e a mais reduzida ocorreu na RA Açores (8,1%).

Valor Mediano de Avaliação Bancária – julho de 2022
Apartamentos e Moradias

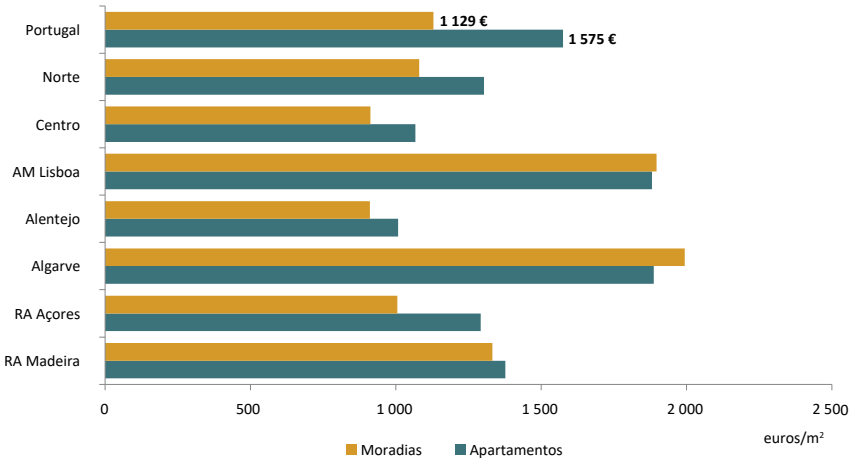

Em julho, o número de avaliações bancárias reportadas, subjacente aos resultados apresentados, foi cerca de 28,6 mil, menos 6,0% que no mesmo mês do ano anterior. Destas avaliações:

- Cerca de 18,3 mil foram avaliações de apartamentos;
- Cerca de 10,3 mil incidiram sobre moradias.

Em comparação com o mês anterior, realizaram-se menos 604 avaliações bancárias (-2,1%).

A análise por tipo de habitação revela que, em julho de 2022 e em termos homólogos, o valor mediano de avaliação bancária:

- Aumentou 16,7% nos apartamentos, fixando-se em 1 575 euros/m²;
- Subiu 13,1% nas moradias, para 1 129 euros/m².

Em julho de 2022, face ao mês anterior, o valor mediano de avaliação bancária:

- Nos apartamentos:
  - » T2 subiu 13 euros, para 1 589 euros/m²;
  - » T3 aumentou 6 euros, para 1 404 euros/m².

  Estas duas tipologias representaram, no conjunto, 78,5% das avaliações de apartamentos realizadas.
- Nas moradias:
  - » T2 subiu 12 euros, para 1 074 euros/m²;
  - » T3 aumentou 5 euros, para 1 111 euros/m²;
  - » T4 subiu 7 euros, para 1 192 euros/m².

  O conjunto destas três tipologias representou 88,7% das avaliações de moradias.

Mais informação:
Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação – julho de 2022
30 de agosto de 2022

Exportações e importações aumentaram 37,1% e 41,6% em termos nominais

Em junho de 2022, em termos homólogos:

- As exportações e as importações de bens registaram aumentos nominais de 37,1% e 41,6%, respetivamente (+40,7% e +45,0% no mês anterior, pela mesma ordem);

  Note-se que os índices de valor unitário (preços) registaram variações homólogas de +18,6% nas exportações e +26,0% nas importações;

- Ainda em termos nominais, são de salientar os acréscimos, em ambos os fluxos, de:

  » "Fornecimentos industriais": 29,0% nas exportações e 21,2% nas importações;

  » "Combustíveis e lubrificantes": 159,8% e 220,3%, respetivamente; e

  » "Material de transporte": 60,6% e 46,1%, pela mesma ordem;

- Excluindo "Combustíveis e lubrificantes", as exportações cresceram 29,8% e as importações 23,4% (+35,0% e +33,2% no mês anterior, pela mesma ordem);

  Por sua vez, os índices de valor unitário (preços) excluindo os produtos petrolíferos registaram variações homólogas de +13,0% nas exportações e +14,6% nas importações;

- O défice da balança comercial atingiu 2 522 milhões de euros, o que representa um agravamento de 903 milhões de euros;

- Excluindo "Combustíveis e lubrificantes", o défice totalizou 1 275 milhões de euros (-9 milhões de euros).

Relativamente ao mês anterior, em junho de 2022 as exportações e as importações diminuíram 5,6% e 2,8%, respetivamente (+20,4% e +13,4% em maio de 2022, pela mesma ordem).

No 2.º trimestre de 2022, relativamente a um ano antes, as exportações e as importações de bens aumentaram 31,2% e 37,7%, respetivamente (+22,9% e +33,3%, pela mesma ordem, no trimestre terminado em maio de 2022).

Exportações – Total
(variação homóloga)

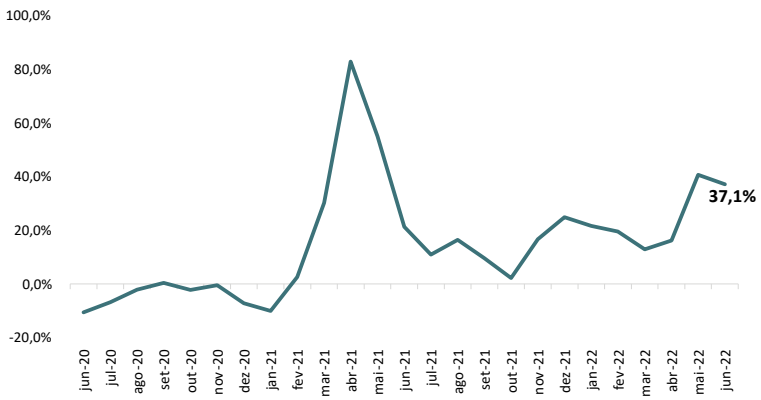

Importações – Total
(variação homóloga)

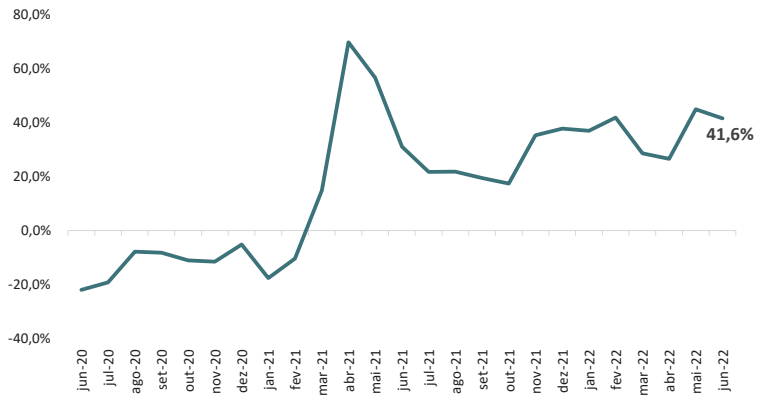

Mais informação:
Estatísticas do Comércio Internacional – junho de 2022
08 de agosto de 2022

Volume de Negócios nos Serviços desacelerou para 19,6%

Em junho de 2022, em termos homólogos:

- O Índice de Volume de Negócios nos Serviços[1] (IVNES) registou uma variação nominal de 19,6%, o que corresponde a uma redução de 4,6 p.p. face ao mês anterior;
- Os restantes índices relativos aos Serviços apresentaram as seguintes variações:
  - » Emprego: 7,7% (8,1% em maio);
  - » Remunerações: 8,2% (10,1% em maio);
  - » Horas trabalhadas (ajustado de efeitos de calendário): 7,3% (10,7% em maio).

A variação mensal do IVNES em junho de 2022 foi -0,2% (0,8% no mês precedente).

No 2.º trimestre de 2022, o volume de negócios nos serviços aumentou 22,5% em termos homólogos (27,8% no trimestre anterior).

Índice de Volume de Negócios
(variação homóloga)
Total

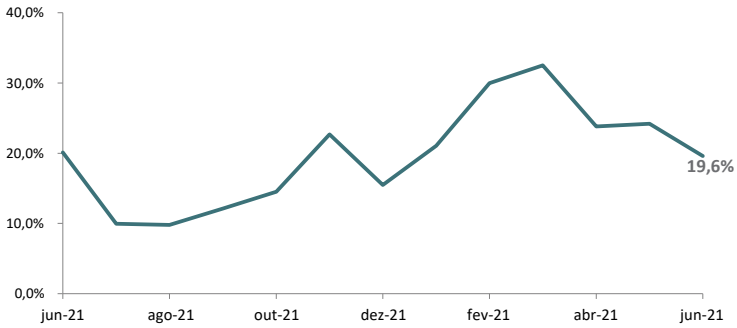

Índice de Volume de Negócios
(variação homóloga)
Comércio por grosso, comércio e reparação de veículos e motociclos

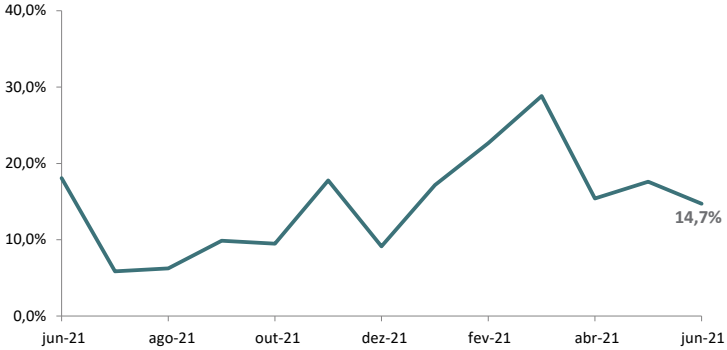

Índice de Volume de Negócios
(variação homóloga)
Alojamento, restauração e similares

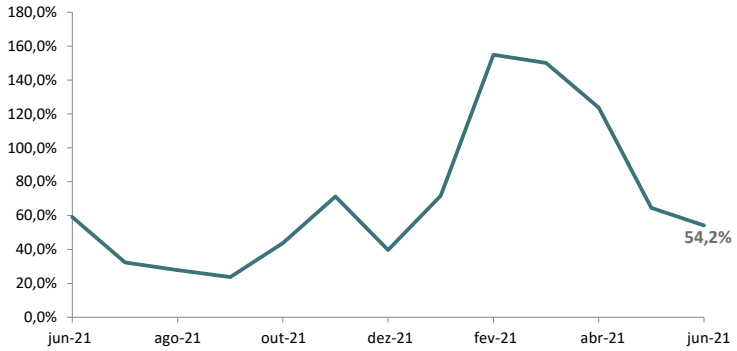

Índice de Volume de Negócios nos Serviços
(variação homóloga)
Transportes e armazenagem

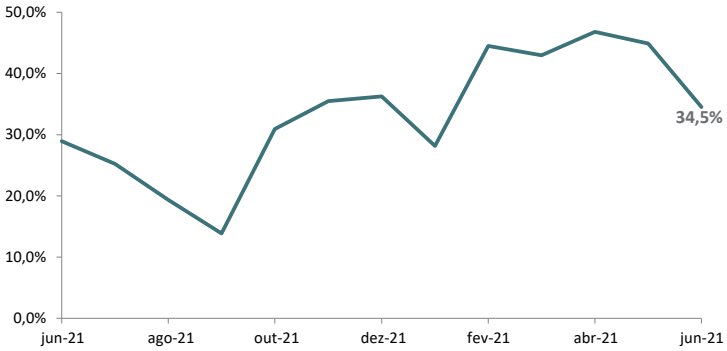

[1] Dados nominais ajustados dos efeitos de calendário e da sazonalidade.

Mais informação:
Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas nos Serviços – junho de 2022
10 de agosto de 2022

Taxa de variação homóloga do IPC aumenta para 9,1%

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) registou, em julho de 2022, as seguintes variações em termos homólogos:

- IPC total: 9,1% (+0,4 p.p. que no mês anterior), o valor mais elevado desde novembro de 1992;
- Indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos): 6,2% (6,0% em junho);
- Índice referente aos produtos energéticos: 31,2% (-0,5 p.p. que no mês precedente);
- Índice relativo aos produtos alimentares não transformados: 13,2% (11,9% em junho).

Índices de preços no consumidor e de inflação subjacente
(taxa de variação homóloga e média dos últimos 12 meses)

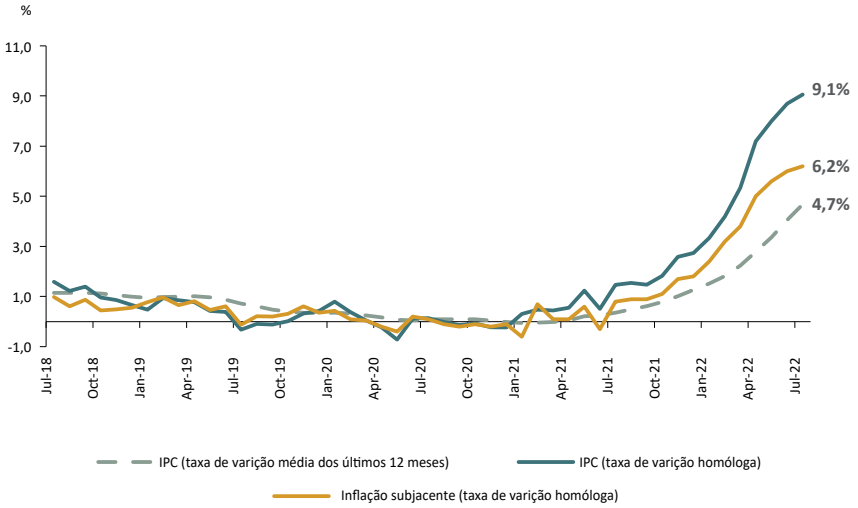

Em julho de 2022, o IPC registou ainda as seguintes taxas de variação:

- Mensal: variação nula (0,8% no mês precedente e -0,3% em julho de 2021);
- Mensal, excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos: -0,3% (0,3% no mês anterior e -0,6% em julho de 2021);
- Média dos últimos 12 meses: 4,7% (4,1% no mês precedente).

No que respeita ao Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em julho de 2022 observaram-se as seguintes taxas de variação:

- Homóloga: 9,4%, novo registo mais elevado desde o início da série, em 1996 (+0,4 p.p. que no mês anterior), que supera em 0,5 p.p. o valor estimado pelo Eurostat para a Área do Euro (em junho, esta diferença tinha sido de 0,4 p.p.);

  Excluindo os produtos alimentares não transformados e energéticos, o IHPC em Portugal atingiu uma variação homóloga de 6,9% (6,6% em junho), que é superior à taxa correspondente para a Área do Euro (estimada em 5.0%) e mantem o perfil marcadamente ascendente verificado nos últimos meses;
- Mensal: variação nula (1,1% no mês anterior e -0,4% em julho de 2021);
- Média dos últimos 12 meses: 4,8% (4,1% no mês precedente).

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
Variação homóloga nos países da Área do Euro, julho de 2022

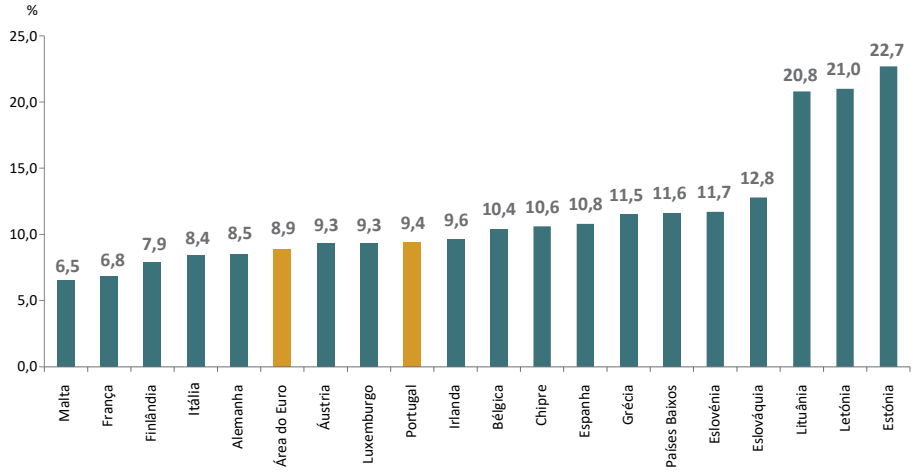

Mais informação:
Índice de Preços no Consumidor – julho de 2022
10 de agosto de 2022

Preços na produção industrial aumentaram 24,8%

Em julho de 2022, em termos homólogos:

- O Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) apresentou um aumento de 24,8% (25,6% no mês anterior);

  Este resultado manteve-se fortemente influenciado pela evolução dos preços da "Energia" e dos "Bens Intermédios", que registaram variações de 60,9% e 20,9%, respetivamente (63,6% e 22,3% em junho, pela mesma ordem);

- Excluindo os agrupamentos "Energia" e "Bens Intermédios", o IPPI cresceu 10,9% (10,6% no mês precedente).

Índice de Preços na Produção Industrial
(variação homóloga)

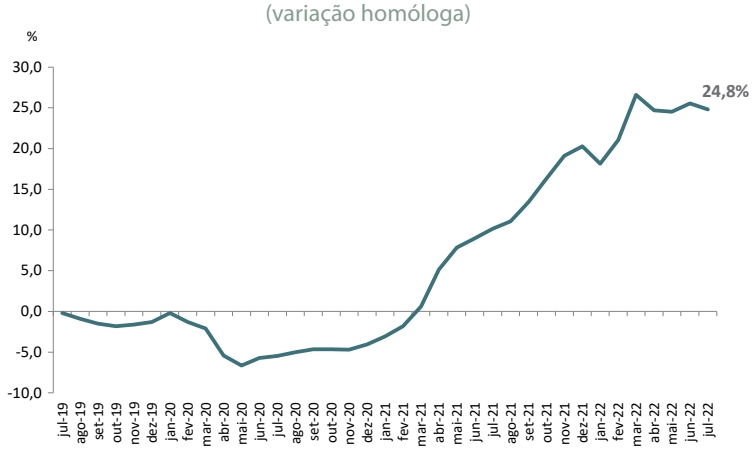

A variação mensal do IPPI em julho situou-se em 0,7% (1,4% no mesmo mês de 2021).

Índice Total e Grandes Agrupamentos Industriais
(variação mensal)

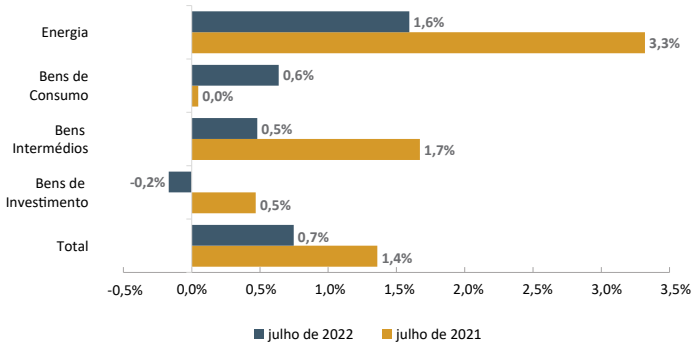

Mais informação:
Índices de Preços na Produção Industrial – julho de 2022
17 de agosto de 2022

Taxa de variação homóloga do IPC estimada em 9,0%

Estimativa rápida

Com base na informação já apurada, estima-se que em agosto de 2022 se terão registado as seguintes taxas de variação em termos homólogos:

- IPC total: 9,0%, diminuindo ligeiramente face aos 9,1% registados em julho;
- Indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos): 6,5% (6,2% no mês anterior), o registo mais alto desde março de 1994;
- Índice relativo aos produtos energéticos: 24,0% (taxa inferior em 7,2 p.p. face ao mês precedente);
- Índice referente aos produtos alimentares não transformados: 15,4% (13,2% em julho).

Face ao mês anterior, a variação do IPC em agosto terá sido -0,3% (nula em julho e -0,2% em agosto de 2021).

Estima-se que, em agosto, a variação média do IPC nos últimos doze meses tenha sido de 5,3% (4,7% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) – indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes países da União Europeia, e em particular na Área do Euro –, terá registado em Portugal, em agosto, uma variação homóloga de 9,4% (valor idêntico ao do mês anterior).

	Variação Mensal (%)[1]		Variação Homóloga (%)[1]	
	jul-22	ago-22*	jul-22	ago-22*
IPC				
Total	-0.04	-0,28	9,06	8,97
Total exceto habitação	-0.06	-0,31	9,33	9,24
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	-0,33	0,06	6,24	6,52
Produtos alimentares não transformados	1,02	1,29	13,22	15,44
Produtos energéticos	1,04	-4,93	31,18	24,01
IHPC				
Total	0,0	-0,2	9,4	9,4

[1] Valores arredondados a duas e a uma casas decimais.
* Valores estimados

Mais informação:
Estimativa Rápida do IPC/IHPC – agosto de 2022
31 de agosto de 2022

Índice de Custo do Trabalho aumentou 5,7% no 2.º trimestre de 2022

No 2.º trimestre de 2022, em termos homólogos[1]:

- O Índice de Custo do Trabalho (ICT) aumentou 5,7% (1,4% no trimestre anterior);
- Os custos salariais por hora efetivamente trabalhada subiram 5,6% (0,7% no trimestre anterior);
  - » Os acréscimos mais acentuados registaram-se na "Indústria" (7,4%) e na "Construção" (7,1%);
  - » Os aumentos menos expressivos ocorreram nos "Serviços" e na "Administração Pública" (5,1% e 5,0%, respetivamente);
- Os outros custos, também por hora efetivamente trabalhada, cresceram 6,3% (4,2% no trimestre anterior).

Esta variação do ICT é explicada pela evolução dos seguintes fatores:

- Aumento de 4,0% no custo médio por trabalhador (3,5% no trimestre anterior);

  O acréscimo foi transversal a todos sectores de atividade económica, sendo que:

  - » As variações mais expressivas foram observadas na "Construção" e nos "Serviços" (5,1% em ambos os sectores);
  - » A menor variação registou-se na "Administração Pública" (2,4%);

  Os aumentos verificados na Administração Pública têm sido substancialmente inferiores aos das restantes atividades desde o 1.º trimestre de 2021;

- Decréscimo de 1,5% no número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador (aumento de 2,6% no trimestre anterior);

  O número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador diminuiu em todas as atividades económicas exceto nos "Serviços", destacando-se as reduções na "Indústria" (-2,6%) e na "Administração Pública" (-2,5%).

No trimestre homólogo, tinha sido registado um aumento expressivo do número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador em todas as atividades, com exceção da "Construção", sobretudo explicado pela reabertura, total ou parcial, das empresas que estiveram encerradas por determinação legislativa ou devido à redução do período normal de trabalho em função da diminuição na faturação.

Índice de Custo do Trabalho
Valores ajustados de dias úteis
(Variação homóloga)

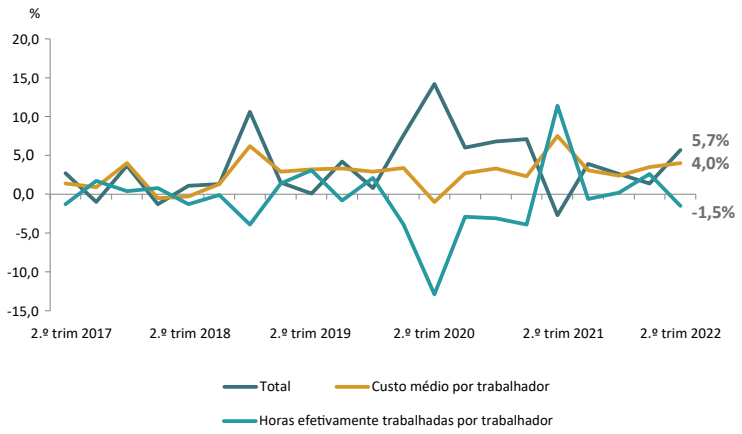

[1] Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias úteis.

Comparação com a União Europeia

A variação homóloga do ICT para o conjunto da União Europeia (27 países) foi de 4,2% no 1.º trimestre de 2022. É a informação mais recentemente disponibilizada pelo Eurostat, em 16 de junho de 2022, sobre a variação homóloga do ICT por Estado-Membro e para o conjunto da UE.

Para Portugal, o Eurostat estimou um acréscimo homólogo de 0,9%.

Índice de Custo do trabalho nos países da UE
Valores ajustados de dias úteis - 1.º trimestre de 2022
(Variação homóloga)

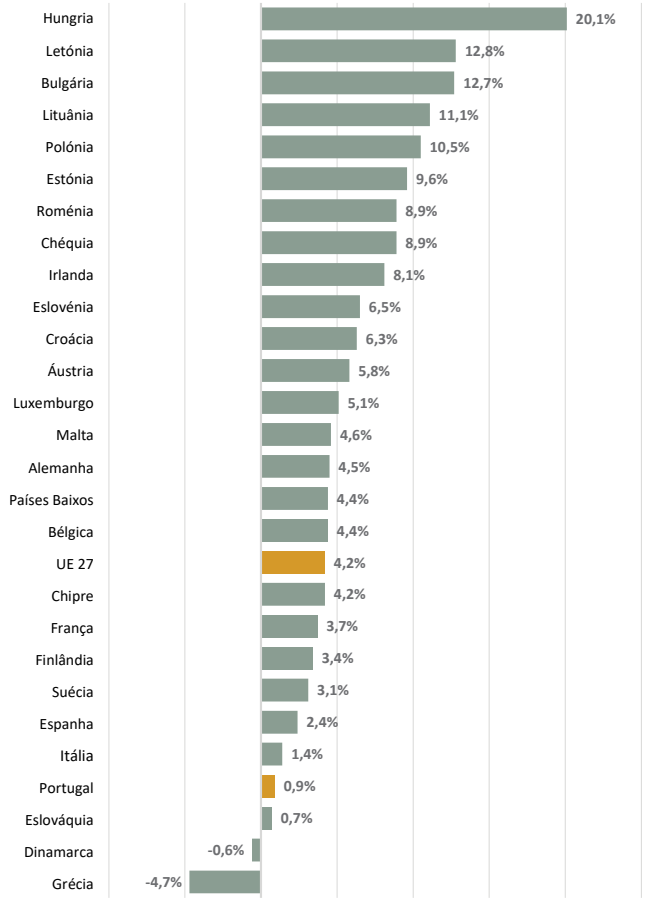

Mais informação:
Índice de Custo do Trabalho - 2.º trimestre de 2022
12 de agosto de 2022

A remuneração bruta mensal média por trabalhador aumentou 3,1%, para 1 439 euros, no 2.º trimestre de 2022; em termos reais, diminuiu 4,6%

No 2.º trimestre de 2022, em relação ao período homólogo de 2021:

- A remuneração bruta total mensal média por trabalhador (posto de trabalho) aumentou 3,1%, para 1 439 euros;
- A componente regular da remuneração (exclui subsídios de férias e de Natal) subiu 2,5% e fixou-se em 1 139 euros;
- A componente base da remuneração, que cresceu na mesma proporção (2,5%), situou-se em 1 069 euros;
- Em termos reais – ou seja, tendo em conta a variação do Índice de Preços no Consumidor –, registaram-se as seguintes variações homólogas:
  - » Remuneração bruta total média: -4,6%;
  - » Componente regular: -5,1%;
  - » Remuneração base: -5,1%;
- O número de trabalhadores por conta de outrem (postos de trabalho[1]) aumentou 5,6%.

Remuneração bruta mensal
média total por trabalhador

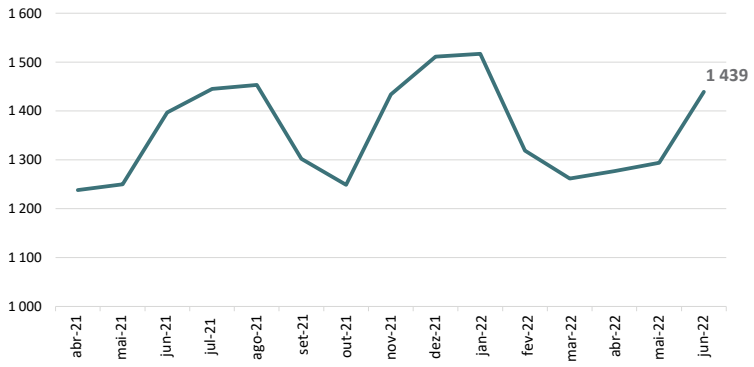

Remuneração bruta mensal média total por trabalhador
(variação homóloga)

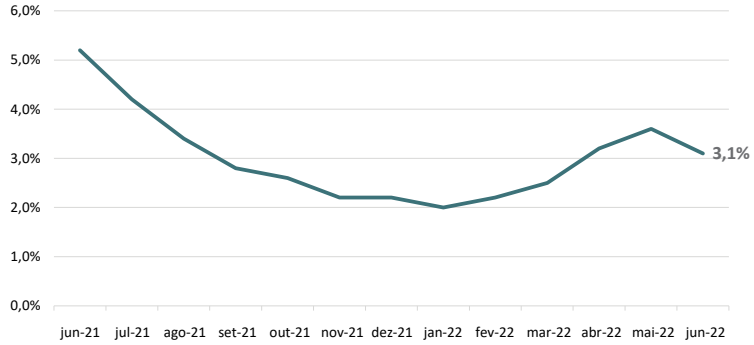

[1] Cada trabalhador é contabilizado tantas vezes quanto o número de "empregos" registados na Segurança Social e na Caixa Geral de Aposentações. Para mais informações, consultar a Nota Metodológica incluída no final do destaque que deu lugar a esta síntese, ao qual se pode aceder adiante, em "Mais informação".

Em relação a junho de 2021:

- Os maiores aumentos da remuneração total foram observados:
  - » Nas atividades de "Eletricidade, gás, vapor, água quente e ar frio" (secção D da CAE): 21,2%;
  - » Nas empresas de 1 a 4 trabalhadores: 6,5%;
  - » Nas empresas de "Serviços de alta tecnologia com forte intensidade de conhecimento": 6,1%; e
  - » No setor privado: 4,4%;
- Não foram observadas variações negativas da remuneração total;
- As menores variações homólogas da remuneração total foram observadas:
  - » Nas atividades de "Administração pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória" (secção O da CAE): 0,1%;
  - » Nas empresas de 250 a 499 trabalhadores: 0,1%;
  - » Nas empresas de "Outros serviços com forte intensidade de conhecimento": 1,3%; e
  - » No sector de "Administrações Públicas": 1,4%.

Os resultados apresentados dizem respeito a cerca 4,4 milhões de postos de trabalho, correspondentes a beneficiários da Segurança Social e a subscritores da Caixa Geral de Aposentações.

Mais informação:
Remuneração bruta mensal média por trabalhador – 2.º trimestre de 2022
11 de agosto de 2022

A riqueza das famílias em 2020

O Inquérito à Situação Financeira das Famílias (ISFF) decorreu entre outubro de 2020 e fevereiro de 2021. A sua realização do ISFF em plena crise pandémica levou a alterações metodológicas com eventuais implicações nos resultados, os quais devem ser lidos com as devidas reservas.

De acordo com Inquérito à Situação Financeira das Famílias de 2020:

- Relativamente à situação anterior à pandemia:
  - » 69,2% das famílias em Portugal consideraram que a sua situação financeira era semelhante;
  - » 27,8% consideraram que piorou; e
  - » 3,0% consideraram que melhorou;
- Relativamente à edição anterior do mesmo inquérito, realizada em 2017:
  - » A riqueza líquida média por família[1] aumentou 19,9% em termos reais (para 200,4 mil euros) e a riqueza líquida mediana aumentou 31,3% (para 101,2 mil euros);
  - » O valor médio da dívida, considerando as famílias com e sem dívida, manteve-se em cerca de 25 mil euros, e o valor mediano permaneceu nulo, uma vez que a percentagem de famílias sem dívida é superior a 50%;
  - » Os rácios de endividamento, que medem a capacidade das famílias para cumprirem o serviço da dívida no curto prazo e a sua vulnerabilidade financeira, tiveram uma redução;

    No caso do rácio da dívida sobre o rendimento, de 14,4% em 2017 para 12,9% em 2020, refletindo sobretudo a diminuição das taxas de juro para níveis historicamente baixos;

    No caso do rácio entre a dívida e os ativos, a redução reflete em grande parte a valorização dos imóveis;
  - » A desigualdade entre famílias diminuiu ligeiramente, segundo indicadores como o rácio entre o percentil 90 e o percentil 10 da riqueza líquida, o índice de Gini e a percentagem de riqueza na posse das famílias com maior riqueza líquida;
- As famílias portuguesas têm uma clara preferência por ser proprietárias da sua residência:
  - » Apenas 2,0% das famílias que vivem em casa própria preferiam ter arrendado; e
  - » 63,5% das famílias que arrendam a casa onde habitam preferiam ter comprado.

[1] A riqueza líquida de uma família corresponde à diferença entre o valor dos seus ativos e o das suas dívidas.

Famílias arrendatárias ou proprietárias da residência principal, por motivo para terem decidido arrendar ou habitar em casa própria (%)

A – Famílias arrendatárias

B – Famílias proprietárias

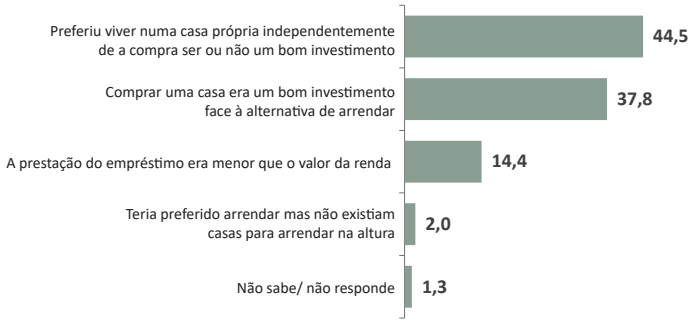

Mais informação:
Inquérito à situação financeira das famílias - 2020
3 de agosto de 2022

Nados-vivos recuperam 1,4% no primeiro semestre de 2022

Mortalidade

Em julho de 2022:

- Foram registados 10 657 óbitos, valor que é superior aos verificados no mês precedente (+459 óbitos; +4,5%) e em julho de 2021 (+1 850; +21,0%);
- O número de óbitos por COVID-19:
  - » Foi 453, o que representa 4,3% da mortalidade total;
  - » Registou um decréscimo relativamente ao mês anterior (-525 óbitos) e um aumento face a julho de 2021 (+181).

De janeiro a julho de 2022, registaram-se 74 639 óbitos, menos 1 480 que no período homólogo de 2021 (-1,9%).

Óbitos e variação homóloga, Portugal, janeiro de 2019 a julho de 2022

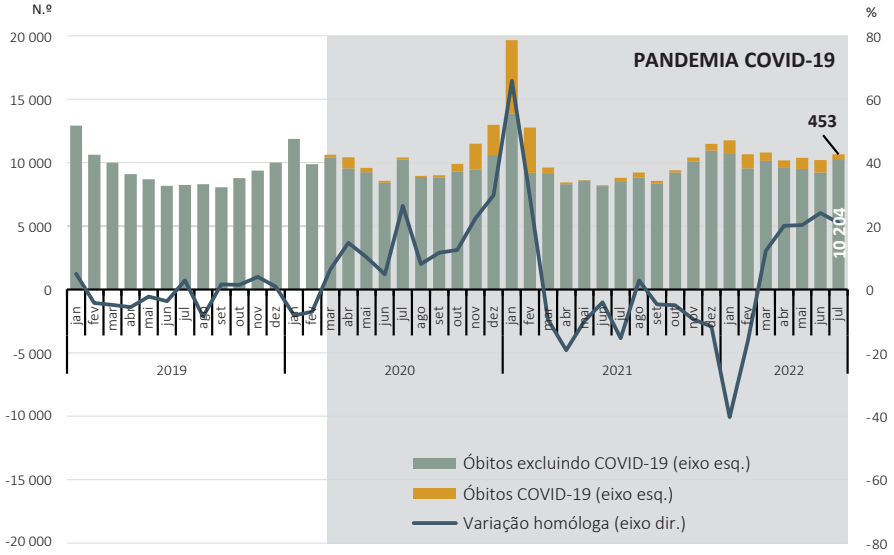

Natalidade

Em junho de 2022, foram registados 6 532 nados-vivos, representando um valor próximo do de junho de 2021 (6 546).

No entanto, o número total de nados-vivos registado no primeiro semestre de 2022 (38 580) foi superior ao verificado no mesmo período de 2021 (38 050), representando mais 530 (+1,4%) nados-vivos.

Nados-vivos e variação homóloga, Portugal, janeiro de 2019 a junho de 2022

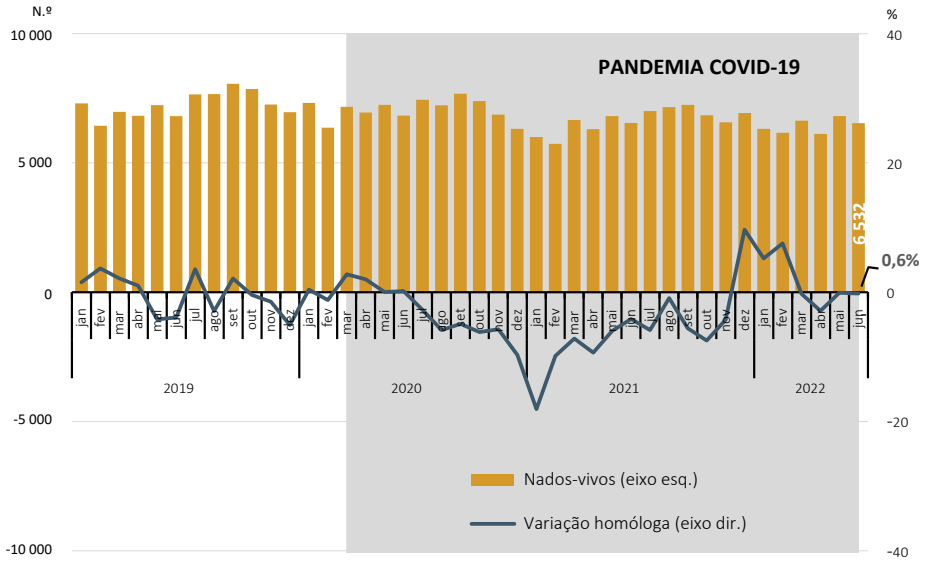

Saldo Natural

No mês de junho de 2022, o saldo natural foi -3 649, agravando-se face ao do mês homólogo de 2021, quando registou o valor de -1 663.

No primeiro semestre de 2022, o valor acumulado do saldo natural foi -25 265, apresentando um desagravamento relativamente ao observado no mesmo período de 2021 (-29 239).

Nados-vivos, óbitos e saldo natural, Portugal, janeiro de 2019 a junho de 2022

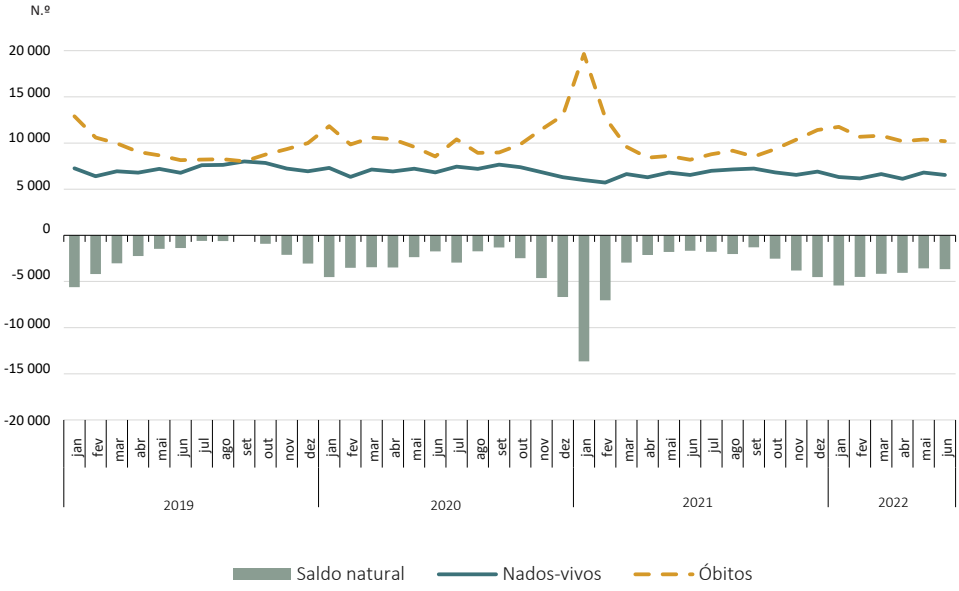

Casamentos

Em junho de 2022, celebraram-se 3 985 casamentos, correspondendo a um aumento de 745 casamentos (+23,0%) relativamente ao mês precedente.

No primeiro semestre de 2022, foram celebrados 13 904 casamentos, mais 5 231 que no período homólogo de 2021.

Casamentos e variação homóloga, Portugal, janeiro de 2019 a junho de 2022

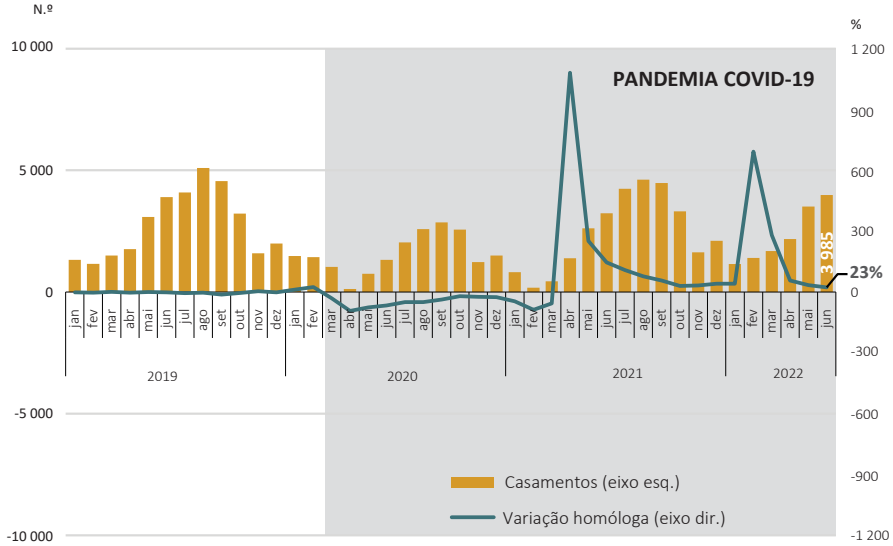

Mais informação:
Estatísticas Vitais – dados mensais, julho 2022
12 de agosto de 2022

Proveitos mantiveram tendência crescente e aumentaram 17% face a 2019

Hóspedes e Dormidas

Em junho de 2022[1]:

- O setor do alojamento turístico[2] registou:
  - » 2,7 milhões hóspedes, o que representa um aumento homólogo de 97,3% relativamente a 2021 (+162,3% em maio), mas um decréscimo de 2,6% face a 2019;
  - » 7,2 milhões de dormidas, correspondendo assim, também em termos homólogos, a um aumento de 110,2% face a 2021 (+221,7% em maio), mas uma a diminuição de 0,4% relativamente a 2019;
- O mercado interno contribuiu com 2,3 milhões de dormidas, ou seja, +16,5% do que em 2021 e +7,0% do que em 2019;
- O contributo dos mercados externos, 4,8 milhões de dormidas, representa um aumento de +241,8% face a 2021, mas uma diminuição de 3,5% face a 2019;
- 15,7% dos estabelecimentos de alojamento turístico estiveram encerrados ou não registaram movimento de hóspedes, menos 12,7 p.p. que em junho de 2021 (28,4%);

Hóspedes nos estabelecimentos turísticos, Portugal

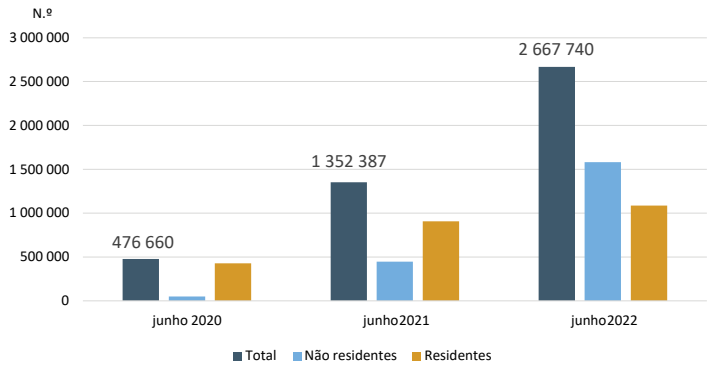

Dormidas nos estabelecimentos turísticos, Portugal

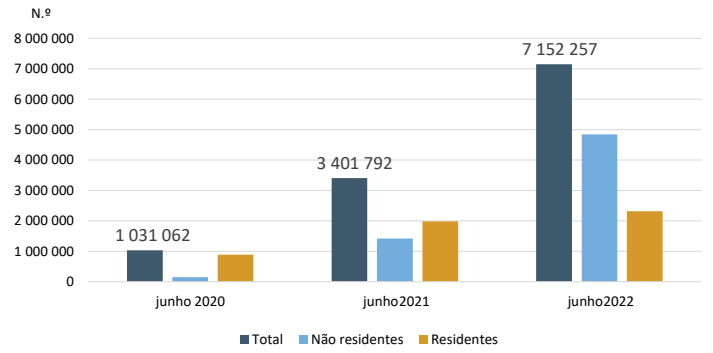

[1] A informação aqui divulgada integra: até final de 2021, resultados definitivos; de janeiro a maio de 2022, resultados provisórios; e em junho de 2022, resultados preliminares.

[2] Inclui três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

- Todas as regiões NUTS II registaram aumentos homólogos expressivos nas dormidas;

  O Algarve concentrou 31,2% do total, seguindo-se a AM Lisboa (24,5%), o Norte (15,5%) e a RA Madeira (11,7%);
- Comparando com junho de 2019, registaram-se aumentos das dormidas na RA Madeira (+16,8%), no Norte (+6,2%), na RA Açores (+6,1%), e na AM Lisboa (+0,1%), e o maior decréscimo foi observado no Algarve (-8,1%).

Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II - junho de 2022

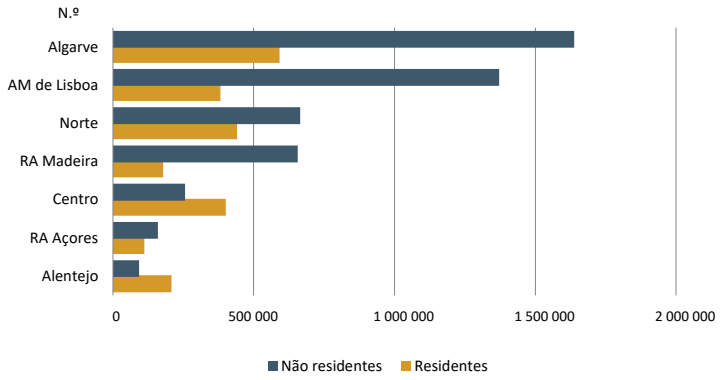

No primeiro semestre de 2022:

- As dormidas aumentaram 252,4% em termos homólogos (+84,1% nos residentes e +529,5% nos não residentes);
- As dormidas continuaram aquém (-7,0%) das registadas no período homólogo de 2019, situação que se deve à diminuição nos não residentes (-11,9%), dado que os residentes registaram um aumento (+5,2%);• Considerando a globalidade dos meios de alojamento (isto é, acrescentando, aos estabelecimentos de alojamento turístico, o campismo e as colónias de férias e pousadas da juventude), registaram-se:
  - » 12,0 milhões de hóspedes (aumento de 209,6% em termos homólogos);
  - » 30,9 milhões de dormidas (acréscimo de 231,0% face ao primeiro semestre de 2021).

Proveitos

Em junho de 2022, nos estabelecimentos de alojamento turístico:

- Os proveitos registados nos estabelecimentos de alojamento turístico atingiram 545,4 milhões de euros no total (+157,0% em termos homólogos), dos quais 416,4 milhões de euros foram relativos a aposento (+165,4%);
- Comparando com junho de 2019, registaram-se aumentos de 17,0% nos proveitos totais e de 17,4% nos relativos a aposento;
- O Algarve concentrou 31,5% dos proveitos totais e 30,8% dos de aposento, seguindo-se a AM Lisboa (29,7% e 31,3%, respetivamente) e o Norte (14,7% e 14,9%, pela mesma ordem);
- O rendimento médio por quarto disponível situou-se em 70,6 euros, aumentando 124,0% face ao mês homólogo de 2021 (+177,4% em maio) e 13,6% em comparação com junho de 2019;
- O rendimento médio por quarto ocupado atingiu 111,8 euros, o que representa crescimentos de 28,7% relativamente a junho de 2021 (+24,4% em maio) e de 14,6% face a junho de 2019.

No primeiro semestre de 2022:

- Os proveitos cresceram 308,1% no total e 311,8% nos de aposento, relativamente ao período homólogo de 2021;
- Face ao mesmo período de 2019, registaram-se aumentos de 4,8% nos proveitos totais e de 5,8% nos de aposento.

Proveitos totais nos estabelecimentos de alojamento turístico

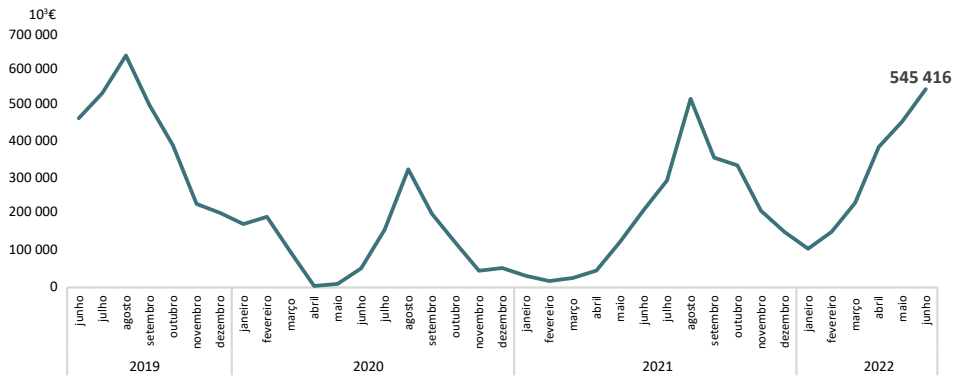

Mais informação:
Atividade Turística – junho de 2022
16 de agosto de 2022

Hóspedes e dormidas superaram os níveis de 2019

Em julho de 2022:

- O setor do alojamento turístico[1] registou 3,0 milhões de hóspedes e 8,6 milhões de dormidas. Estes resultados representam, face ao mesmo mês do ano anterior, aumentos de:
  - » 85,4% nos hóspedes (+97,6% em junho);
  - » 90,1% nas dormidas (+110,7% em junho);

Face a julho de 2019, registaram-se aumentos de 6,3% nos hóspedes e 4,8% nas dormidas;

Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês
Valores acumulados

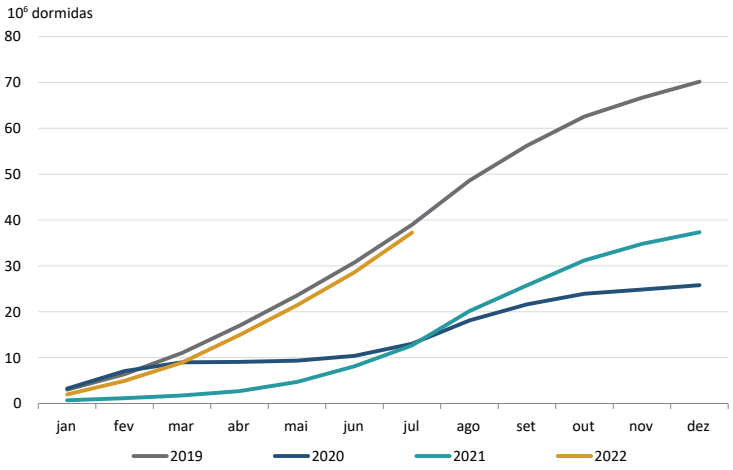

- O mercado interno contribuiu com 2,9 milhões de dormidas (+9,1% em termos homólogos) e os mercados externos totalizaram 5,7 milhões (+205,2%);
- Face a julho de 2019, as dormidas de residentes aumentaram 15,8%, e as de não residentes atingiram o mesmo nível;
- A distribuição do total de dormidas por tipo de alojamento foi a seguinte:
  - » Hotelaria: 81,7%;
  - » Alojamento local: 14,0%;
  - » Turismo em espaço rural e de habitação: 4,3%.

Dormidas em julho de 2022 – variações homólogas

Tipo de alojamento	Variação face a julho de 2021	Variação face a julho de 2019
Hotelaria	+94,3%	+4,6%
Alojamento local	+91,6%	-0,8%
Turismo no espaço rural e de habitação	+32,5%	+35,7%

- A estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,85 noites) aumentou 2,5% em termos homólogos (+6,6% em junho), sendo de:
  - » 2,40 noites nos residentes (-6,6% em termos homólogos);
  - » 3,15 noites nos não residentes (+0,2%, face ao mesmo mês do ano passado);
- Todas as regiões NUTS II registaram aumentos homólogos nas dormidas. O Algarve concentrou 33,1% do total, seguindo-se a AM Lisboa (22,7%), o Norte (15,6%), a RA Madeira (10,5%) e o Centro (10,0%);

  Comparando com julho de 2019, os aumentos mais expressivos ocorreram na RA Madeira (+21,0%), no Norte (+14,9%) e no Centro (+10,6%), e só o Algarve registou um decréscimo (-4,5%);

[1] Inclui três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por região NUTS II - julho de 2022

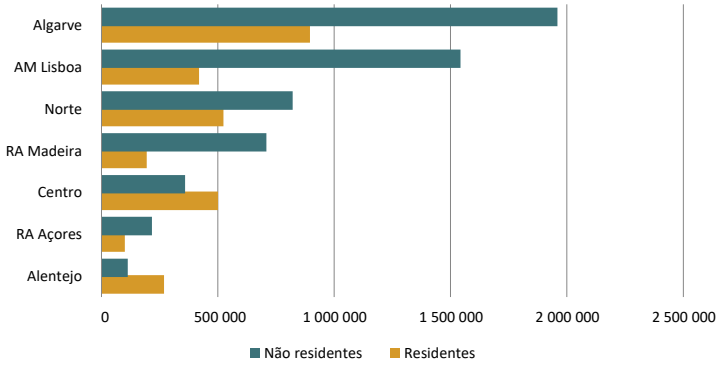

- Todos os dezassete principais mercados emissores registaram aumentos homólogos expressivos e, no conjunto, representaram 87,6% das dormidas de não residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico;

- Em termos de quotas, evidenciaram-se os mercados emissores:
  - » Britânico, com 19,0% do total de dormidas de não residentes (mais 1,0% que em 2019);
  - » Espanhol, com uma quota de 12,6% (aumentando 2,3% face a 2019); e
  - » Alemão, com 9,4% do total (menos 4,7% que em 2019);
  - » Norte americano, que teve uma quota de 7,6% e um crescimento de 35,9% face a 2019;
- Em termos de variações, destacaram-se os mercados emissores:
  - » Checo (+63,0%);
  - » Romeno (+30,7%);
  - » Dinamarquês (+18,7%);
  - » Sueco (-9,5%); e
  - » Brasileiro (-26,2%).

Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês

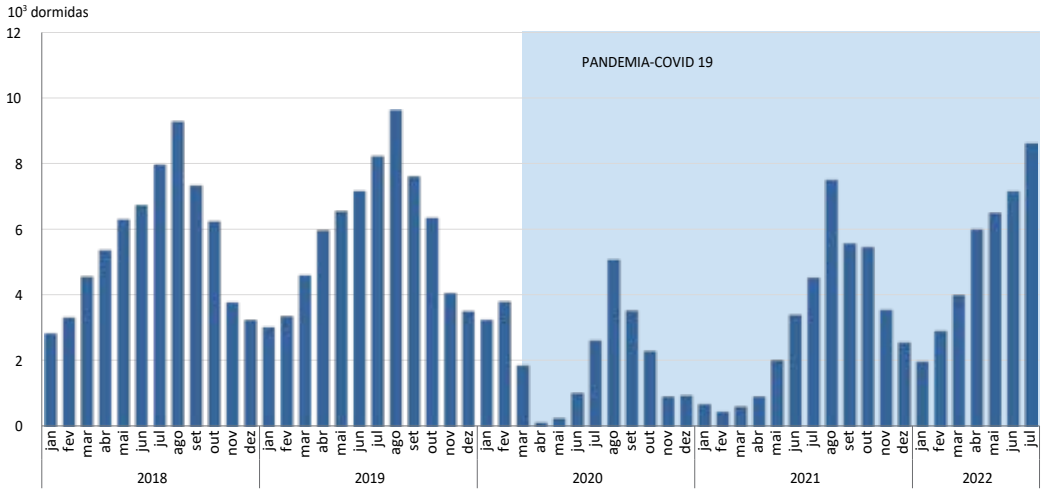

Em julho, 12,8% dos estabelecimentos de alojamento turístico estiveram encerrados ou não registaram movimento de hóspedes (22,1% em julho de 2021).

Nos primeiros sete meses de 2022:

- As dormidas totais aumentaram 194,3% em termos homólogos, com os acréscimos parcelares de 58,5% nos residentes e de 406,2% nos não residentes;
- Comparando com o mesmo período de 2019, as dormidas decresceram 4,4%, em consequência da diminuição das dormidas de não residentes (-9,4%), dado que as de residentes cresceram 7,8%.

Mais informação:
Atividade Turística, Estimativa Rápida – julho de 2022
31 de agosto de 2022

Movimento de passageiros mais próximo dos níveis de 2019

Em junho de 2022, nos aeroportos portugueses:

- Aterraram 20,8 mil aeronaves em voos comerciais (+74,4% em termos homólogos);
- O número de passageiros, no conjunto de embarques, desembarques e trânsitos diretos, foi 5,7 milhões (+186,0% em termos homólogos);
- Em média, desembarcaram por dia 95,9 mil passageiros (87,1 mil no mês anterior), aproximando-se do observado em junho de 2019 (98,1 mil);
- O movimento de carga e correio totalizou 18,2 mil toneladas (+16,9% em termos homólogos);
- Comparando com junho de 2019:
  - » O número de aeronaves aterradas foi inferior em 3,3%;
  - » O número de passageiros diminuiu 2,7%; e
  - » A carga e o correio movimentados aumentaram 11,4%.

Movimento nos aeroportos nacionais, junho 2022
(Variações homólogas, %)

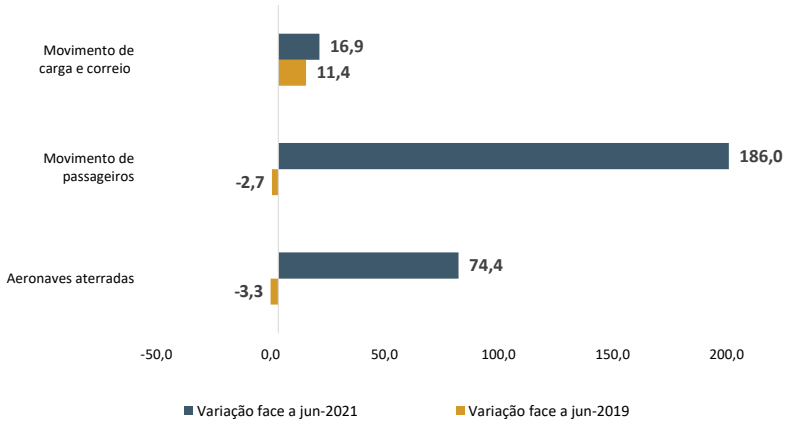

Aeronaves aterradas nos aeroportos nacionais

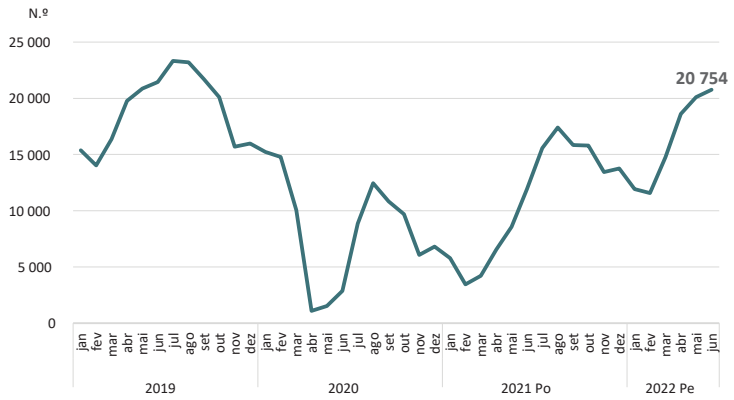

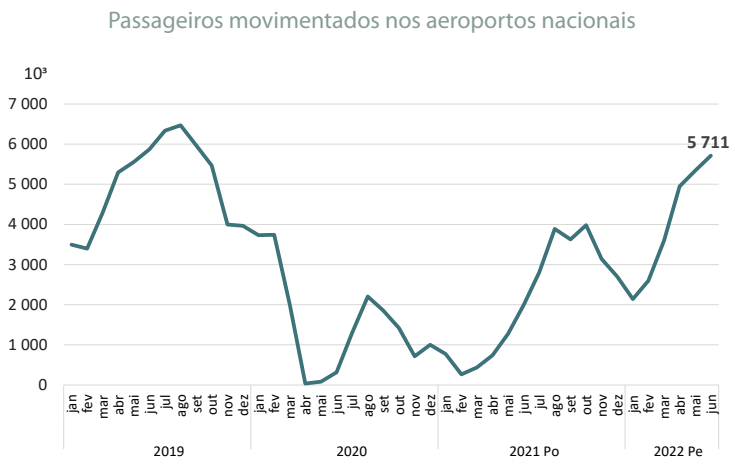

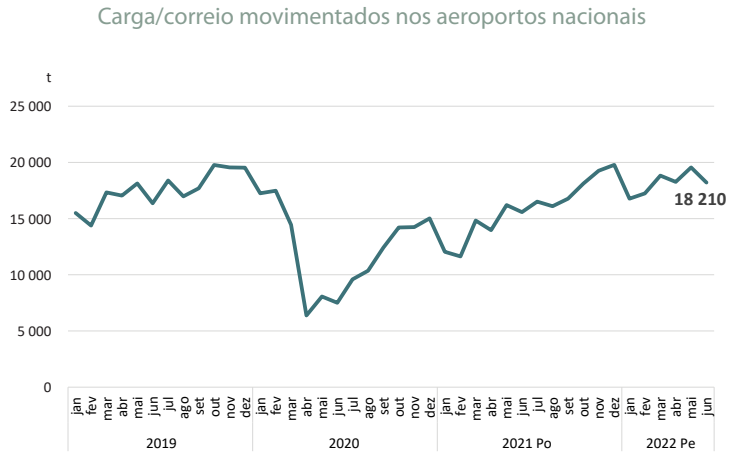

No primeiro semestre de 2022:

- O número de passageiros nos aeroportos (24,3 milhões) aumentou 344,0% em termos homólogos (-12,8% face a igual período de 2019), continuando a aproximar-se dos valores registados antes da pandemia;
- O aeroporto de Lisboa movimentou 49,8% do total de passageiros (12,1 milhões) e registou um crescimento homólogo de 380,9% (-17,0% comparando com o mesmo período de 2019);
- Considerando os três aeroportos com maior tráfego anual de passageiros, Faro registou o maior acréscimo (+503,2%);
- O Reino Unido foi o principal país de origem e de destino dos voos, com crescimentos homólogos de 720,8% no número de passageiros desembarcados (1 773,0 mil) e 717,5% no número de passageiros embarcados (1 721,5 mil);

  A magnitude deste crescimento é justificada pelo efeito de base que decorre do encerramento do corredor aéreo entre Portugal e o Reino Unido em grande parte do primeiro semestre de 2021;
- A França ocupou a segunda posição, com aumentos de 294,7% nos passageiros desembarcados (1 624,8 mil) e 290,0% nos passageiros embarcados (1 611,4 mil), face ao mesmo período de 2021;
- A Espanha ocupou a 3.ª posição, como principal país de origem (1 115,0 mil) e de destino (1 094,0 mil).

Mais informação:
Estatísticas Rápidas do Transporte Aéreo – junho de 2022
16 de agosto de 2022

O indicador de confiança dos consumidores da Área Euro registou o valor mais baixo da série. Ciclo de aumento de preços mantém-se, com agravamento das perdas dos termos de troca de Portugal

Enquadramento externo

Em julho de 2022, na Área do Euro:

- O indicador de sentimento económico apresentou uma redução mais intensa que nos três meses anteriores;
- O indicador de confiança dos consumidores diminuiu para o valor mais baixo da série (iniciada em 1985);
- Agravaram-se os níveis de confiança em todos os setores de atividade, indústria, comércio a retalho, serviços e, de forma mais ténue, na construção.

Atividade económica

Em julho de 2022, o indicador de clima económico aumentou, após ter diminuído nos dois meses precedentes.

Por sua vez, o indicador de atividade económica abrandou entre março e junho.

Em junho de 2022, os indicadores de curto prazo na perspetiva da produção:

- Continuaram a apontar para elevados crescimentos em termos nominais;
- Aceleraram ligeiramente face ao mês anterior na indústria;
- Desaceleraram nos serviços;
- Aceleraram, em termos reais:
  - » Na construção; e
  - » Na indústria.

Também em junho de 2022, e em termos homólogos:

- O Índice de Produção Industrial subiu 3,7% (3,0% no mês precedente);
- O Índice de Volume de Negócios na Indústria acelerou (31,5%, +2,4 p.p. que em maio), muito devido ao aumento de preços na indústria (25,6%);
- O Índice de Volume de Negócios nos Serviços apresentou uma variação homóloga de +16,1% (+21,0% no mês anterior) face a 2021 e +14,7% face a 2019;
- O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho (deflacionado) acelerou para 3,3% (2,4% em maio);
- O Índice de Produção na Construção acelerou para uma variação de 2,2% (+1,6% em maio);
- Na atividade turística, o número de dormidas aumentou 110,2% (+221,7% em maio), apresentando, contudo, uma redução de 0,4% face a junho de 2019;

Em julho de 2022, o consumo médio de eletricidade em dia útil registou uma variação homóloga de +4,8% (+2,2% e +2,8% em maio e junho, respetivamente).

- O Índice de Produção na Construção acelerou para uma variação homóloga de 2,0%, após ter desacelerado nos dois meses precedentes (taxas de variação de 7,2% em fevereiro, 2,9% em março e 1,2% e abril, respetivamente);
- Na atividade turística, o número de dormidas aumentou 221,8% em termos homólogos (taxa de 552,1% em abril), apresentando, contudo, uma redução de 0,7% face a maio de 2019;
- O consumo médio de eletricidade em dia útil registou uma variação homóloga de 2,8% em junho, o que compara com taxas de 5,4% e 2,2% em abril e maio, respetivamente.

Consumo médio de energia elétrica (em dia útil)

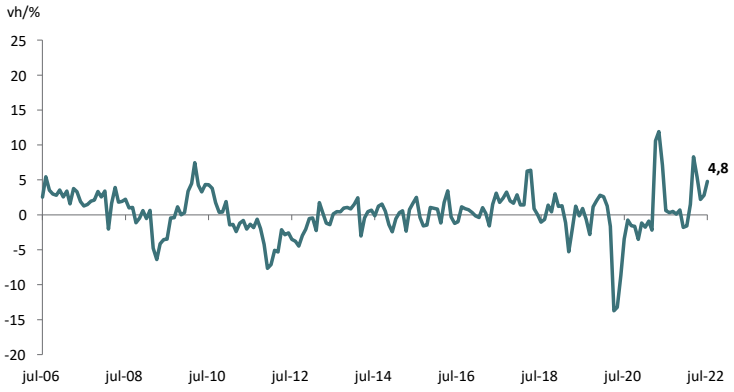

Vendas de automóveis ligeiros de passageiros

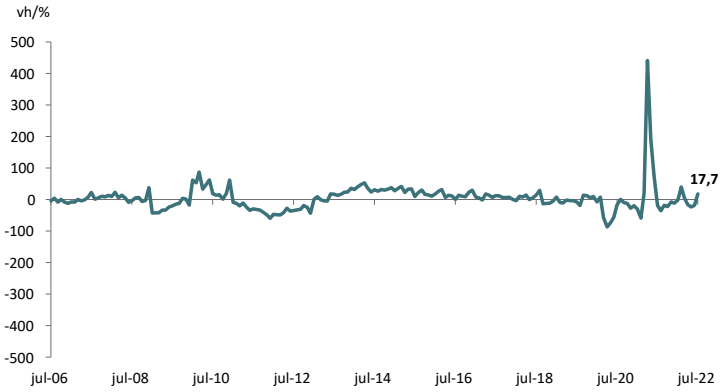

Consumo privado

O indicador quantitativo de consumo privado desacelerou entre março e junho, após a aceleração registada nos dois meses precedentes.

Em julho de 2022, em termos homólogos:

- As vendas de automóveis ligeiros de passageiros registaram uma variação de +17,7%, contrariando as diminuições verificadas nos três meses precedentes (-16,1%, -23,5% e -18,1%, respetivamente);

- O montante global de levantamentos nacionais, de pagamentos de serviços, e de compras em terminais de pagamento automático (TPA) apresentou um crescimento de 19,9% (+16,6% no mês anterior);

Operações na rede multibanco (valor)

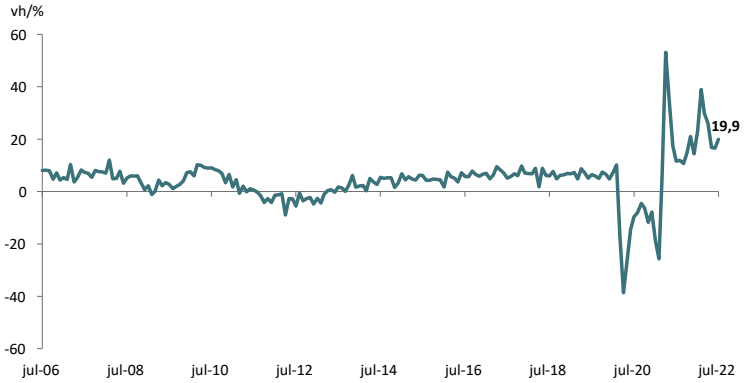

- O indicador de confiança dos Consumidores aumentou, após ter diminuído no mês anterior, mantendo-se num patamar relativamente estável após a queda registada em março, a segunda mais intensa da série e só superada pela de abril de 2020, no início da pandemia.

Investimento

O indicador de Formação Bruta de Capital Fixo abrandou em junho, após ter acelerado nos dois meses anteriores.

Para esta evolução contribuíram:

- De forma determinante, a componente "Máquinas e Equipamentos", cujo contributo havia sido positivo e significativo no mês precedente;
- A componente "Material de transporte", sendo o seu contributo ligeiramente mais negativo que o verificado em maio;
- A componente "Construção", que mitigou o abrandamento por via de um contributo positivo superior ao verificado no mês precedente.

Procura externa

Em junho de 2022, as exportações e as importações de bens registaram variações homólogas nominais de 37,1% e 41,6%, respetivamente (40,7% e 45,0%, pela mesma ordem, em maio de 2022).

As variações em valor das exportações e importações de bens refletem aumentos significativos nos respetivos preços.

O aumento mais expressivo dos preços implícitos das importações de bens comparativamente às exportações de bens traduz perdas dos termos de troca, que se têm agravado nos últimos meses, devido sobretudo aos preços dos bens energéticos, contribuindo para a deterioração do saldo externo de bens.

Mercado de trabalho

No 2.º trimestre de 2022:

- A taxa de desemprego fixou-se em 5,7%, menos 0,2 e 1,0 p.p. que as observadas nos trimestres anterior e homólogo, respetivamente;
- O emprego total manteve-se praticamente inalterado face ao trimestre anterior e aumentou 1,9% em termos homólogos;
- A remuneração bruta total mensal aumentou 3,1% em relação ao 2.º trimestre de 2021, atingindo os 1 439 euros;
- Em termos reais, tendo como referência a variação do IPC, a remuneração bruta total diminuiu 4,6%.

Preços

Em julho de 2022, em termos homólogos:

- O Índice de Preços na Produção da Indústria Transformadora cresceu 26,1% (25,6% no mês antecedente), o valor mais elevado da atual série;
- A variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) atingiu a taxa mais elevada desde dezembro de 1992: 9,1% (+8,7 no mês anterior);
- O indicador de inflação subjacente (IPC total excluindo bens energéticos e alimentares não transformados) registou uma variação de 6,2% (6,0% em junho), a mais elevada desde abril de 1994;
- O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, cuja estrutura de ponderação difere da do IPC por incluir a despesa de não residentes no país e excluir a despesa de residentes no exterior, apresentou uma variação de 9,4% (+9,0% no mês anterior), a taxa mais elevada desde o início da série, em 1996.

O destaque a partir do qual foi elaborada esta síntese baseou-se na informação disponível até 17 de agosto de 2022.

Mais informação:
Síntese Económica de Conjuntura – julho de 2022
18 de agosto de 2022

Indicador de confiança dos consumidores estabiliza e indicador de clima económico diminui

Em agosto de 2022:

- O indicador de Confiança dos consumidores estabilizou, após ter aumentado no mês anterior, mantendo-se num patamar relativamente estável desde a forte queda registada em março;
- O saldo das opiniões dos consumidores sobre a evolução passada dos preços manteve-se no nível máximo da série, na sequência da trajetória acentuadamente ascendente iniciada em março de 2021;
- O indicador de clima económico diminuiu, contrariando o aumento registado em julho, afastando-se do nível observado em fevereiro, em que atingiu o máximo desde março de 2019;

Indicador de Clima Económico

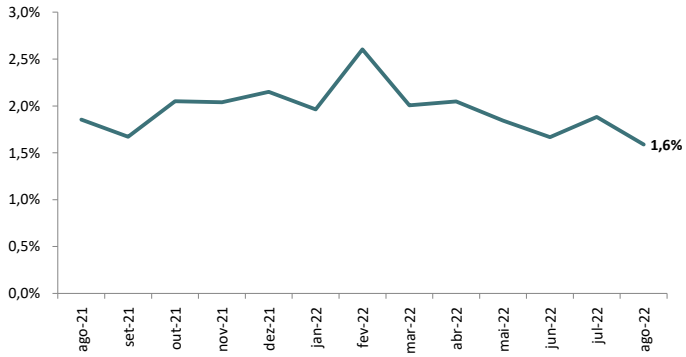

Indicadores de confiança (SRE*)
(valores das séries de base mensais, corrigidos de sazonalidade)

Indicador de Confiança dos Consumidores

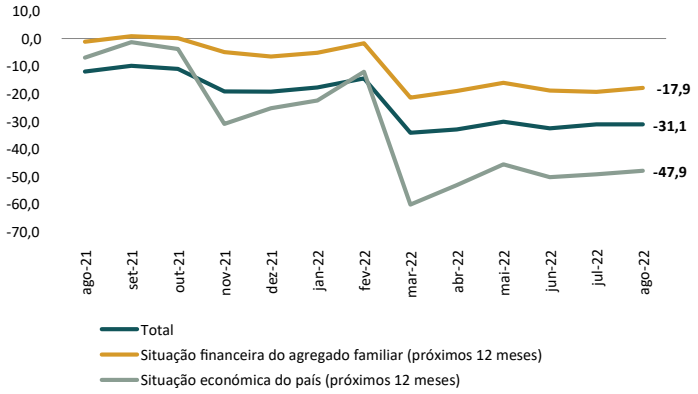

Indicador de Confiança da Indústria Transformadora

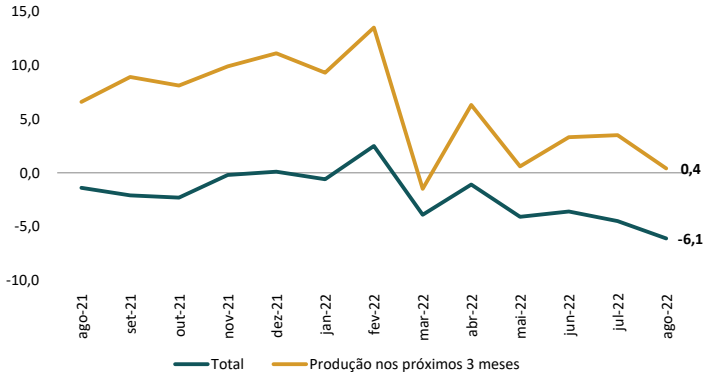

* SRE – Saldo de respostas extremas

Indicador de Confiança do Comércio

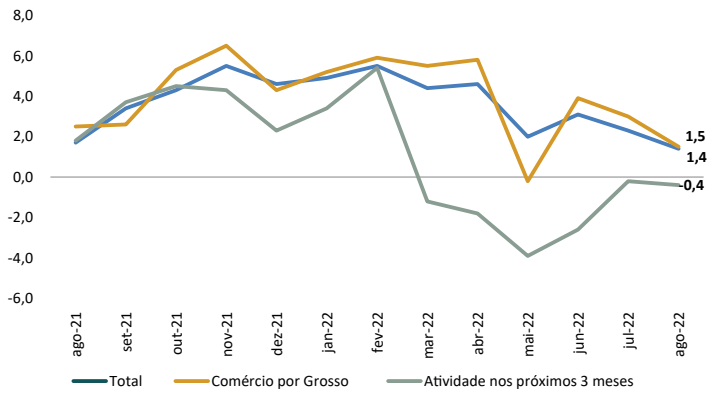

Indicador de Confiança dos Serviços

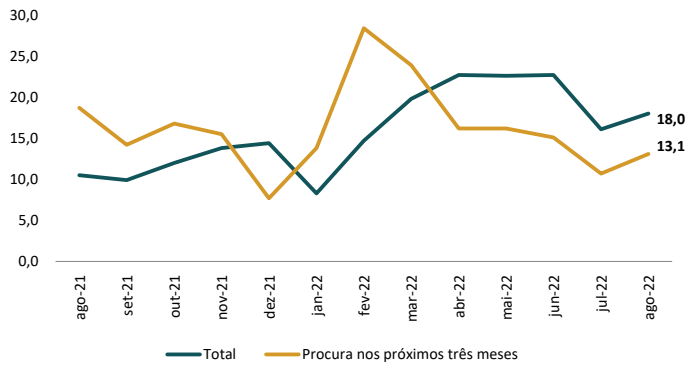

- Os indicadores de confiança:
  - » Diminuíram no Comércio, na Indústria Transformadora e na Construção, de forma mais intensa no último caso;
  - » Aumentaram nos Serviços;
- Os saldos das expectativas dos empresários sobre a evolução futura dos preços de venda:
  - » Diminuíram no Comércio, na Indústria Transformadora e nos Serviços, após terem registado máximos em março, abril e abril, respetivamente;
  - » Estabilizaram na Construção e Obras Públicas, após terem registado o seu máximo em junho.

A recolha de informação decorreu de 1 a 16 de agosto para o inquérito aos consumidores e de 1 a 24 de agosto no caso dos inquéritos às empresas.

Mais informação:
Inquéritos de Conjuntura às Empresas e aos Consumidores – agosto de 2022
30 de agosto de 2022

Vendas no Comércio a Retalho cresceram 4,8% em volume

Em julho de 2022, o sector do Comércio a Retalho registou as seguintes taxas de variação homóloga:

- +4,8% no Índice de Volume de Negócios (IVNCR) (3,4% no mês anterior), valor que agrupa:
  - » +0,3% (+1,1 p.p. face a junho) nos Produtos Alimentares; e
  - » +8,4% (+1,8 p.p. face ao mês anterior) nos Produtos Não Alimentares;
- +3,9% no índice de emprego (2,8% no mês anterior);
- +6,5% no índice de remunerações (5,8% no mês anterior);
- +2,3% no índice de horas trabalhadas (0,9% no mês anterior).

A variação mensal do IVNCR em julho foi +0,7% (-2,5% em junho).

Em termos nominais, o IVNCR passou de uma taxa de variação de 15,3% em junho para 14,7% em julho, continuando a evidenciar efeitos pronunciados do crescimento dos preços.

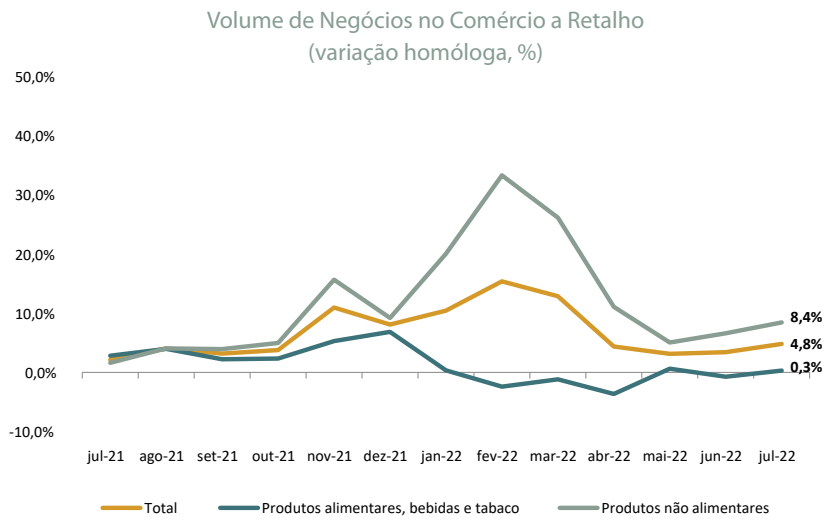

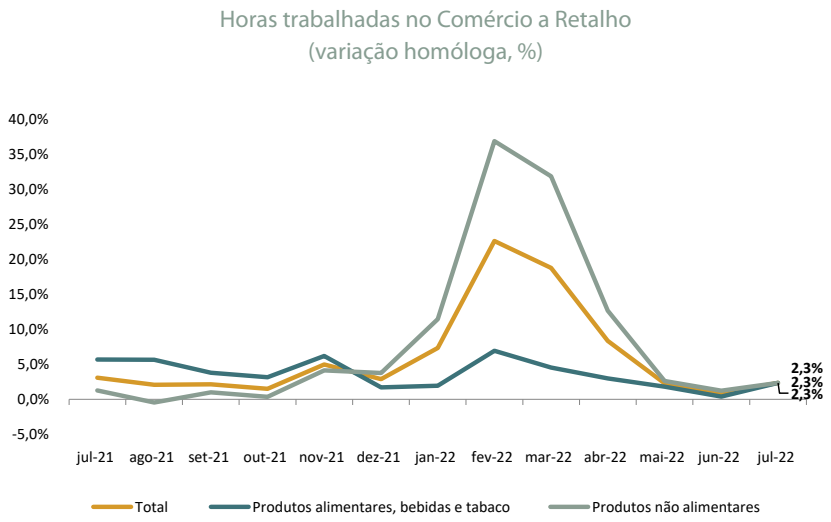

[1] Índice total, ajustado de efeitos de calendário e de sazonalidade, deflacionado.
[2] Índice de horas trabalhadas ajustadas de efeitos de calendário.

Mais informação:
Índices de Volume de Negócios, Emprego, Remunerações e Horas Trabalhadas no Comércio a Retalho – agosto de 2022
30 de agosto de 2022

Produto interno bruto em volume aumentou 7,1% em termos homólogos e registou uma taxa nula em cadeia

No 2.º trimestre de 2022:

- O Produto Interno Bruto (PIB):
  - » Registou, em termos reais, uma taxa de variação homóloga de +7,1%;
  - » Desacelerou, tanto face aos +11,8% registados no trimestre anterior quanto aos +16,5% relativos ao 2.º trimestre de 2021, sendo de ter em conta que a variação passa agora a reportar-se a trimestres pós-confinamento;
  - » Registou, em termos nominais, um crescimento de +11,1% (+12,5% no trimestre precedente e +15,5% no 2.º trimestre de 2021);

TVH do PIB em volume (ano de referência=2016)
Dados ajustados de sazonalidade e de efeitos de calendário

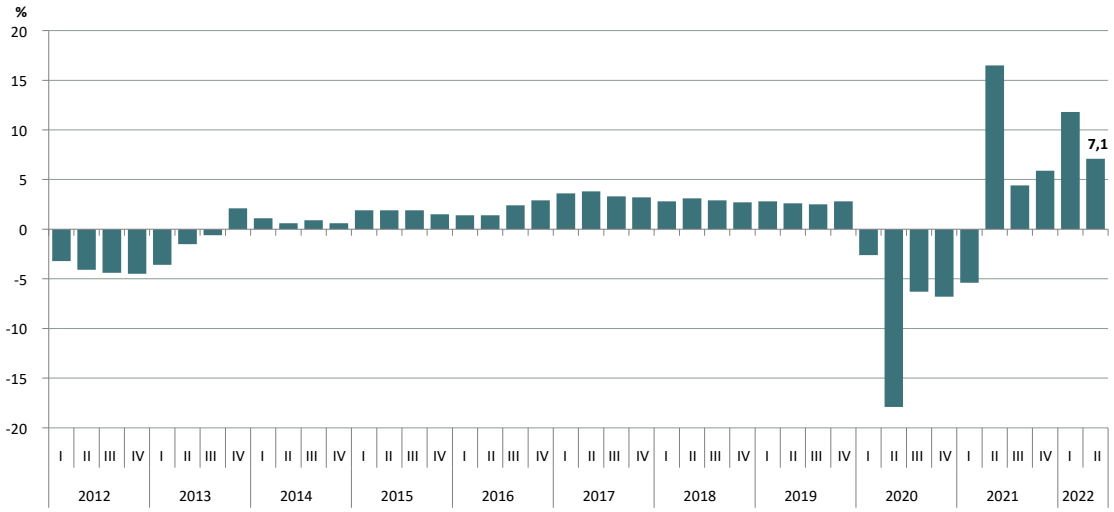

- O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB diminuiu, passando de +10,0 p.p. no trimestre anterior para +3,7 p.p.;

Investimento
Volume (ano de referência=2016)
(variação homóloga)

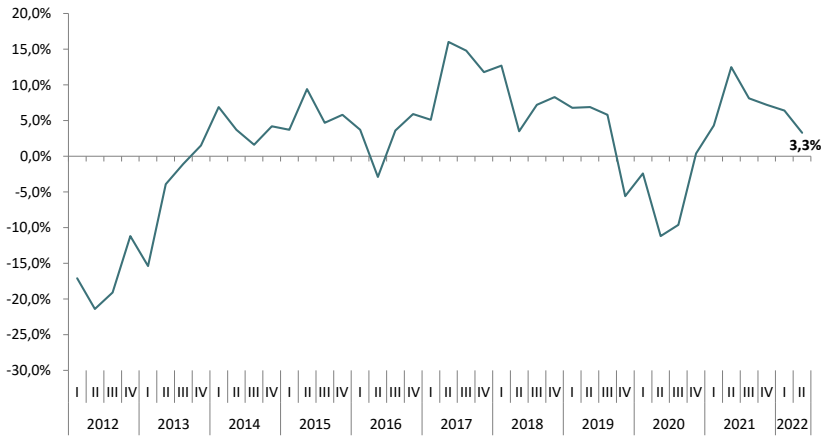

- Por componentes da procura interna, em termos reais, registaram-se as seguintes variações homólogas:
  - » Consumo privado: +4,2% (+12,2% no trimestre anterior);
  - » Consumo público: +1,4% (+4,8% no trimestre anterior);
  - » Investimento: +3,3% (+6,4% no trimestre anterior);

- O contributo da procura externa líquida para a variação homóloga do PIB aumentou, passando de +1,7 p.p. para +3,5 p.p.;
- As Exportações de Bens e Serviços aceleraram mais do que as Importações de Bens e Serviços, registando-se as seguintes variações homólogas:
  - » +8,2 p.p. nas Exportações de Bens e Serviços;
  - » +3,0 p.p. nas Importações de Bens e Serviços;
- Os preços implícitos nos fluxos de comércio internacional aumentaram significativamente, tendo-se registado uma maior aceleração nas exportações devido às componentes de serviços, determinando uma perda menos intensa dos termos de troca que no trimestre anterior;
- O efeito da evolução dos termos de troca conjugado com o comportamento positivo em volume resultaram numa melhoria do Saldo Externo de Bens e Serviços em termos nominais, situando-se em -2,2% do PIB (-3,6% do PIB no 1.º trimestre);
- O PIB em cadeia caiu 2,5 p.p., registando uma taxa de variação nula em resultado dos seguintes contributos:
  - » Procura interna: -1,1 p.p. (+2,1 p.p. no 1.º trimestre); e
  - » Procura externa líquida: +1,1 p.p. (+0,4 p.p. no trimestre anterior);
- Tanto o emprego como o emprego remunerado mantiveram-se em crescimento (+1,8% e +2,8%, respetivamente), embora com ritmos menos pronunciados que no trimestre anterior (+4,4% e +4,6%, pela mesma ordem).

Despesas de consumo final
Familias residentes
(variação homóloga)

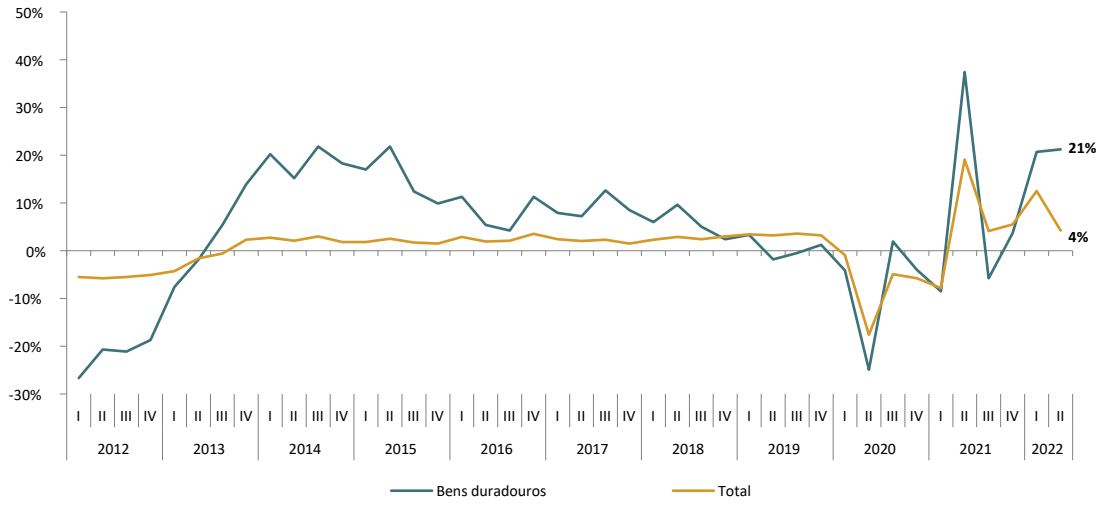

Mais informação em:
Contas Nacionais Trimestrais – 2.º trimestre de 2022
31 de agosto de 2022

Seca contribuiu para a segunda pior campanha de cereais de inverno dos últimos 105 anos

A atual campanha cerealífera, fortemente marcada pela seca severa a extrema que acompanhou grande parte do ciclo vegetativo dos cereais de inverno, deverá ser a segunda pior desde que existem registos sistemáticos, apenas superior à produção de 2012 e próxima da de 2005 (igualmente anos de secas extremas).

Em concreto, as previsões agrícolas[1], em 31 de julho, apontam para quebras de produção, face à campanha passada, na ordem dos:

- 30% no trigo mole, triticale e cevada;
- 25% na aveia; e
- 15% no trigo duro e centeio.

Produção de trigo mole no continente
(previsão em 31 de julho)

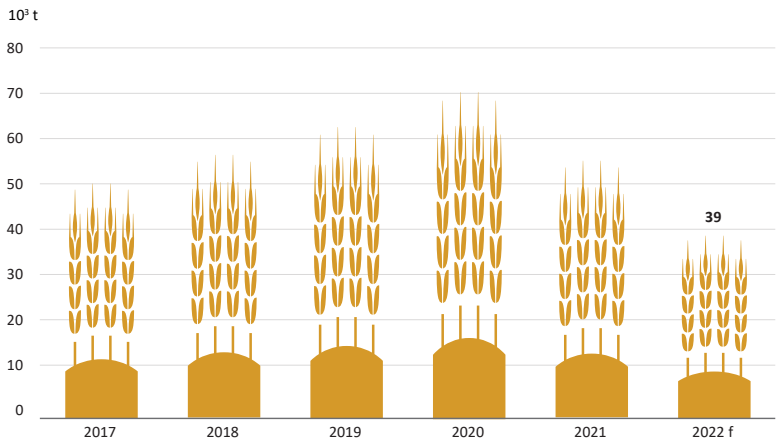

A batata também foi afetada pela seca e pelas temperaturas muito elevadas que inibiram a tuberização, verificando-se decréscimos de produtividade, bem como dificuldades de comercialização. Desta forma, prevê-se que:

- A batata de regadio registe um decréscimo de produtividade de 15%;
- A batata de sequeiro tenha uma diminuição de produção de 30%.

Em contrapartida, apesar da escalada dos preços dos meios de produção e da escassez de água de rega que, em muitos regadios privados, tem condicionado a frequência e dotação de rega, o cenário nas culturas de primavera não é tão negativo, prevendo-se:

- Um aumento de 5% da área de milho; e
- A manutenção da produtividade no arroz e tomate para a indústria, face ao ano anterior.

[1] Nos gráficos, a letra "f" junto do ano de referência significará que se tratam de valores previstos.

Produtividade do girassol no continente
(previsão em 31 de julho)

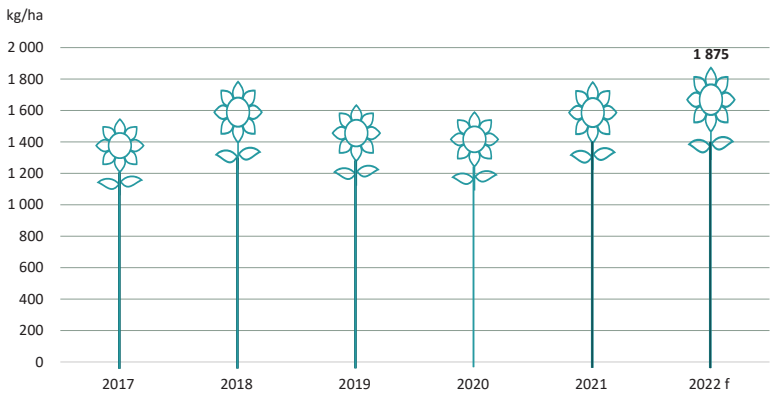

A onda de calor, cujo pico ocorreu no período de 7 a 17 de julho, causou escaldões nas fruteiras, principalmente nas macieiras e pereiras, e também na vinha. Preveem-se, assim, quebras de produtividade, face à campanha anterior, de:

- 15% na maçã;
- 30% na pera; e
- 10% na uva de vinho e de mesa.

Nas prunóideas, estima-se que a produção venha a ser:

- Inferior em 25% no pêssego;
- Próxima da alcançada em 2021 na amêndoa, fruto da entrada em produção de novas plantações.

Mais informação em:
Previsões agrícolas
18 de agosto de 2022

INE 2022